



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	07
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	08
Secretaria de Estado de Educação.....	09
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	10
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	12
Secretaria de Estado de Finanças.....	13
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	18
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	21
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental. Tribunal de Contas.....	21
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	23
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	24

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15354, DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

Dispõe sobre o Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 15326, de 12 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia, constituído pelo Decreto nº 15326, de 12 de agosto de 2010, os membros abaixo relacionados:

I – representantes da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS:

a) JOÃO BOSCO COSTA; Titular e MAYRA MAGALHÃES – Suplente; e

b) JOÃO JOSÉ DOS SANTOS RAMOS; Titular e RODOLFO TEIXEIRA FERNANDES – Suplente;

II – representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:

a) PEDRO ALEXANDRE ASSIS MOREIRA – Titular; e

b) WANDA FERNANDES ARRUDA BRAGA BRANDÃO – Suplente;

III – representantes do Conselho Regional de Psicologia:

a) YUNG FONG DE PONTES – Titular; e

b) ÉRIKA OLIVEIRA CHAQUIAM – Suplente;

IV – representantes do Conselho Regional de Serviço Social:

a) MÁRCIA ANDREA DA COSTA – Titular; e

b) SILVIA FERNANDE DE OLIVEIRA PONTES – Suplente;

V – representantes da Defensoria Pública do Estado de Rondônia:

a) EDVALDO CAIRES LIMA – Titular; e

b) HANS LUCAS IMMICH – Suplente;

VI – representantes do Ministério Público do Estado de Rondônia:

a) ANDRÉA WALESKA NUCINI BOGO – Titular; e

b) ALESSANDRA APOLINÁRIO GARCIA – Suplente;

VII – representantes do Conselho da Comunidade:

a) ALONSO JOAQUIM DA SILVA – Titular; e

b) JOSÉ DE RIBAMAR SILVA – Suplente;

VIII – representantes da Defensoria Pública da União:

a) GUILHERME MICHELAZZO BUENO – Titular; e

b) GUSTAVO ZORTÉA DA SILVA – Suplente;

IX – representantes da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

a) NADYA DE FARIAS GUEDES – Titular; e

b) HOKNEIDE DOS SANTOS FRANÇA – Suplente;

X – representantes da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC:

a) ANDRÉ ROBERTO LIMA DE SOUZA; Titular; e

b) DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE – Suplente

XI – representantes do Ministério Público Federal:

a) ERICIAZ RODRIGUES DE SOUSA – Titular; e

b) HEITOR ALVES SOARES – Suplente

XII – representantes da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC:

a) MARIA INES COELHO DADIRETZKI – Titular; e

b) MAGNO DE ANDRADE MOURA – Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2010, EDIVAN BEZERRA CRUZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos.

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2010, EDIVAN BEZERRA DA CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 9 de agosto de 2010, **CÉLIA TEIXEIRA CARNEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessora IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 9 de agosto de 2010, **MARIA QUEITE DIAS FEITOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessora III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado da Assistência Social

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de agosto de 2010, **LUCÍOLA CALDEIRA SIMÕES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado de Assistência Social

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de agosto de 2010, **ANTONIA MONTEIRO PINHEIRO**, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado de Assistência Social

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de agosto de 2010, **ANTÔNIA MONTEIRO PINHEIRO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnico RH/Folha de Pagamento, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado de Assistência Social

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de agosto de 2010, **ANA CLÁUDIA DA SILVA TINOCO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado de Assistência Social

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2010, **JUSSIARA CRISTINA DA SILVA MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado de Assistência Social

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 9 de agosto de 2010, **LUCILENE DOS SANTOS DUARTE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessora III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado da Assistência Social

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2010, **ELZAMAR CARMONA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessora III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado da Assistência Social

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2010, **JOSEFINA SOARES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado da Assistência Social

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de agosto de 2010, **LUCÍOLA CALDEIRA SIMÕES**, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado de Assistência Social

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de agosto de 2010, **LUIZ CLAUDIO LEITE FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado da Assistência Social

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de agosto de 2010, **ERONDIR RODRIGUES DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado da Assistência Social

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 9 de agosto de 2010, **MANOEL COSTA CASTELO BRANCO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Regional de Guajará Mirim, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado de Assistência Social

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de agosto de 2010, **ADEMIR ANTONIO ALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Secretário II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado de Assistência Social

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2010, **GERALDINA IBIAPINA SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessora III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado da Assistência Social

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de agosto de 2010, **ANA CLAUDIA DA SILVA TINOCO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado da Assistência Social

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de agosto de 2010,

SARA FLORESTA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado de Assistência Social

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de agosto de 2010, **ELAINE VALE LEITE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnica III, da Gerência de Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de agosto de 2010, **RENATO THIAGO PAULINO DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnico III, da Gerência de Desenvolvimento da Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de agosto de 2010, **MAIK BARBOSA RODRIGHERO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor de Projetos, da Gerência de Desenvolvimento Pecuário, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de agosto de 2010, **JOSÉ DE PAULA CAMPOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor de Projetos, da Gerência de Desenvolvimento Pecuário, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de agosto de 2010, **NATHALIA BADRA RAMIRES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Secretária de Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2010, 121º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de agosto de 2010, **ELAINE VALE LEITE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Secretária de Gabinete, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2010, 121º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de agosto de 2010, **RAIMUNDO ROBERTO DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Motorista, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 8 de agosto de 2010, **ERIVAN FERREIRA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Secretário, da Gerência Técnica, Administrativa e Financeira, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 9 de agosto de 2010, **ERIVAN FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Vigilância Epidemiológica, da Gerência Regional de Saúde de Vilhena, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **JOSÉ AMILTON DE FARIAS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Administração de Recursos Humanos, da Gerência de Enfermagem, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DECRETO DE 3 DE AGOSTO DE 2010.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 349, de 13 de junho de 2006,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de junho 2009, **CLEUDO ALVES COSTA KAXARARI**, do Cargo de Direção Superior Indígena, símbolo CDSI-B, de Executor de Educação Escolar Indígena – I, do Município de Extrema de Rondônia, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2010.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de junho de 2010, o 1º **SGT PM RE 05008-1 MARCELO SOARES DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Comandante do 3º Grupamento, do 4º Pelotão, da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 1º BPM, no Distrito de Calama, Município de Porto Velho, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2010, 12º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILASIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2010.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de junho de 2010, o **CB PM RE 03607-3 GERSON ZERBONI DORIGUETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Comandante do 3º Grupamento, do 4º Pelotão, da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 1º BPM, no Distrito de Calama, Município de Porto Velho, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2010, 12º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILASIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no artigo 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº 11102, de 7 de julho de 2004,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de setembro de 2010, **HORÁCIO BATISTA GUEDES**, Titular e **JOSÉ CARLOS BARBOSA**, Suplente, para comporem o Conselho Estadual de Educação, na qualidade de Conselheiros representantes da Secretaria de Estado da Educação, com mandato de 04 (quatro) anos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no artigo 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto nº 11102, de 7 de julho de 2004,

RESOLVE:

Nomear **MÁRIA DE FÁTIMA RODRIGUES**, Titular e **SELMA MARIA ROBERTO FREIRE**, Suplente, para comporem o Conselho Estadual de Educação, na qualidade de Conselheiros representantes da Secretaria de Estado da Educação, para complementação de mandato, até 8 de outubro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a informação n. 652/ASSESSORIA/SEAD, de 5.7.2010, às folhas 16 e 17, constante nos autos do processo n. 2201/08486/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com data retroativa a 30 de junho de 2006, o servidor LUIZ GONZAGA DE SOUZA, do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n. 300023994, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201/16506/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de junho de 2010, o servidor AYRTON BARBOSA DE SOUZA, do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300053354, do Quadro Permanente de Pessoal Civil

do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201/13762/2010,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 7 de junho de 2010, a servidora IVANETE DA SILVA NUNES, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300026344, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Despacho da GGRH/SEAD, datado de 28.7.2010, às folhas 100 e 101, constante nos autos do processo n. 2201/20217/2009

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com data retroativa a 1º de julho de 1992, a servidora NILVA MARIA RUIZ, do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula n. 35.506-2, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201/12747/2010,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de junho de 2010, a servidora SILVANA AZEVEDO DE MENEZES, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300051300, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Buritis-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado o artigo 22, da Constituição Estadual, e conforme consta no processo n. 2201/10506/2010,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 2 de abril de 2010, os termos do Decreto de 21 de agosto de 2009, publicado no DOE. n. 1331, de 13 de setembro de 2009, que concedeu pelo prazo de 1 (um) ano, a conta de 2 de abril de 2009, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora LIDIA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300050733, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado o artigo 22, da Constituição Estadual, e conforme consta no processo n. 2201/09116/2010,

RESOLVE:

Conceder, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 27 de julho de 2010, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora ANETE RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300027730, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Mirante da Serra-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado o artigo 22, da Constituição Estadual, e conforme consta no processo n. 2201/03034/2010,

RESOLVE:

Conceder, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 19 de julho de 2010, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora EDNA MARIADA SILVA, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300037232, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ouro Preto D'Oeste-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 396/2010/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1501.00368-00/2010

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 15.285 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 22 de julho de 2010**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **396/2010/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de materiais permanente (micro vídeo gravador digital e outros) e materiais de consumo (antena omnidirecional, antena para transmissão de áudio e vídeo e outros), a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 3212

PROJETO ATIVIDADE: 1276 - ELEMENTO DE DESPESA: 4490-52 e 3390-30.

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br**, a partir do dia **27/08/2010**.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às **09hs:30min (horário de Brasília) do dia 09 de setembro de 2010**, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site **www.comprasnet.gov.br**.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (0XX) 69.3216-2200, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito na Avenida Rio Madeira, nº. 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO – CEP: 76.820-408, no horário das 07hs:30min às 13hs:30min, e pelo e-mail: **celsupelro@bol.com.br**.

Porto Velho, 23 de agosto de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300056006

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2010/CELOS/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.02673-00/2010/SEDUC

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS, designada através do Decreto nº. 15.324, de 11 de agosto de 2010, torna público, em especial a empresa participante do certame em tela, o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, referente à TOMADA

DE PREÇOS Nº. 015/2010/CELOS/SUPEL/RO, formalizado pelo processo administrativo nº. 01.1601.02673-00/2010/SEDUC, cujo objeto é a REFORMA GERAL DA E.E.E.F.M. PROFESSOR ROBERTO DUARTE PIRES, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, NO ESTADO DE RONDÔNIA, na Sessão realizada no dia 23 de agosto de 2010, às 12:00, conforme segue: “...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase da licitação as empresas: IATA INCORPORAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, PALOMA CONSTRUÇÕES LTDA e A. C. FAUSTINO & CIA LTDA-EPP. Prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pelas empresas participantes. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros HABILITAR as empresas IATA INCORPORAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, PALOMA CONSTRUÇÕES LTDA e A. C. FAUSTINO & CIA LTDA-EPP, tendo em vista que as mesmas atenderam as exigências previstas no Ato Convocatório, para esta primeira fase do certame licitatório. Registre-se que a empresa A. C. FAUSTINO & CIA LTDA-EPP, apresentou Certidão de Regularidade do FGTS-CRF/FGTS vencida, ocorre que a referida empresa goza das prerrogativas previstas na Lei Complementar n. 123/06, desta forma, de conformidade com o art. 43 § 1º da referida Lei, fica assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da referida documentação, decorrido aquele prazo, a não regularização implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, facultando à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação...”

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolam junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo.

Publique-se.

Porto Velho, 24 de agosto de 2010.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL
Mat. 300005830

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/10/CELOS/SUPEL-RO

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às nove horas, **por determinação do Superintendente da SUPEL/RO, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, designada através do Decreto Estadual nº. 15.324 de 11 de agosto de 2010, com a finalidade de proceder ao recebimento, à abertura, análise e julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços, referente à**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/10/CELOS/SUPEL-RO, **formalizado pelo** Processo Administrativo nº. 01.1411.00070-00/2010/FITHA/DER/RO, cujo objeto é a Reconstrução da pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização da Av. Norte Sul (lado direito e esquerdo) (RO-479), no trecho: BR-364/Rolim de Moura, sub trecho: Campus da Unir/Av. 25 de Agosto, com extensão de 2.473,30m, no município de Rolim de Moura. **No horário estabelecido no Edital, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão, dando como encerrado o prazo para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e propostas de preços. Em seguida, informou aos presentes, às empresas que retiraram o Edital: RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, EJ CONSTRUTORA LTDA e RONDÔNIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Das empresas retrocitadas compareceu a este certame a empresa: RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, representada por ANIZIO RODRIGUES DE CARVALHO, RG nº 244704 SSP/RO. Dando prosseguimento, passou-se a abertura do envelope contendo a Documentação Habilitação da empresa participante. A seguir, após análise e vistos da documentação pelos seus membros e pelo representante presente, bem como, consulta quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, por unanimidade de seus membros, a Comissão de Licitação, decidiu HABILITAR a empresa RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, tendo em vista que a mesma atendeu as exigências previstas no edital, para esta primeira fase do certame licitatório. Ato contínuo, o Presidente perguntou ao representante da licitante, se ele concordava com a decisão proferida, ou se desejaria fazer uso do prazo recursal previsto no art. 109, I, “a”, da Lei nº 8.666/93, e obteve como resposta, que o mesmo estava de acordo com a decisão proferida pela Comissão de Licitação, e que renunciaria o direito ao prazo para interpor recurso. A seguir, foi assinado pelo representante credenciado, o Termo de Renúncia, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e conseqüentemente concordando com o prosseguimento do certame licitatório, encerrando-se assim, a primeira fase da licitação. Em seguida, passou-se a abertura do envelope contendo a Proposta de Preços da empresa Habilitada, após verificação e vistos pela Comissão de Licitação e pelo representante presente, após a conclusão da análise, por unanimidade de seus membros, a Comissão decidiu, CLASSIFICAR a proposta da empresa RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, cujo valor global é de R\$ 3.335.424,15 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), **prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos. Ato contínuo, o Presidente perguntou ao representante da licitante se ele concordava com a decisão proferida, ou se desejaria fazer uso do prazo recursal previsto no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, e obteve como resposta, que o mesmo estava de acordo com a decisão proferida pela Comissão de Licitação, e que renunciaria o direito ao prazo para interpor recurso. A seguir, foi assinado pelo representante credenciado o Termo de Renúncia ao direito****

de recurso e ao prazo respectivo, e conseqüentemente concordando com o prosseguimento do certame licitatório, encerrando-se assim, a segunda fase da licitação. A Comissão de licitação submete os autos à deliberação da Autoridade Competente, com base no art. 43, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA, que vai assinada por si, pelos demais membros da Comissão e pelo representante da licitante, e ainda, publicar esta decisão no Quadro de Aviso da SUPEL/RO. Porto Velho/RO, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às nove horas e cinquenta minutos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

PAULO ALVES
PRESIDENTE

LARISSA NOGUEIRA
MEMBRO

MARIA CAROLINA DE CARVALHO
MEMBRO

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS LICITANTES:

1. RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo **Decreto Estadual nº 14.510, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2009**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 329/2010/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01. 01.2401.00217-00/2010/SEAGRI**, cujo objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de peças originais ou genuínas e novas para recuperação mecânica de tratores agrícola de pneus, tração 4x2, pertencentes ao acervo patrimonial público do Estado de Rondônia, prestando serviços comunitários a entidades representativas de pequenos produtores rurais familiares do Estado, **que a sessão inaugural marcada para o dia 20/08/2010 às 08h30min. (Horário de Rondônia) fica SUSPENSA**, sem data definida para reabertura.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2214, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira nº. 3056 - , bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em, Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 19 de agosto de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT. 300089179

Sec. do Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 123/NCSR/SEAD
DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica a senhora MARIA IZABEL LEMES DA SILVA, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a rescisão de contrato constante nos autos do processo n. 2201/03138/2009.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 124/NCSR/SEAD
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais, Notifica o servidor ELIZEU XAVIER DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300085864, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, IMEDIATAMENTE, a partir da ciência da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tomar conhecimento da decisão judicial – proferida nos autos do processo, Ação Penal n. 012.2007.002144-5.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

CGPI

PORTARIA Nº 7502/SEAD DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327 de 13.12.2005, publicada no D.O.E nº 0.413 de 14.12.2005 e em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 14.667, de 03 de novembro de 2009; publicado no DOE nº 1360 de 04/11/2009;

Considerando o aumento significativo do volume de trabalho com relação ao recebimento de bens móveis, imóveis, semoventes e materiais de consumo em todo o Estado;

Considerando ser de inteira responsabilidade desta Secretaria de Estado a regulamentação do recebimento de materiais de consumo, materiais permanentes e serviços de terceiros;

Considerando que os materiais adquiridos pela SEDES, através dos Processos Administrativos números: 01.1901.00386.00/2009 e 01.1901.00312.00/2009, serão entregues na cidade de Cacoal/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores SANDRO RICARDO RIBEIRO COELHO, matrícula nº 300097323, Secretário Executivo da Regional VI – Pólo de Gestão/SEPLAN – Cacoal-Ro, CLAUDINETE MARIA CONDAQUI, matrícula nº 300085307, lotada na SEPLAN e LEANDRO DOS SANTOS BRATTI, matrícula nº 300097621, lotado na SETUR, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Recebimento de Bens Adquiridos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social/SEDES.

Art. 2º - Caberá à Comissão proceder à análise e conferência dos bens adquiridos pela SEDES, remetendo em seguida à Comissão Geral de Recebimento para o registro contábil;

Art. 3º - Delegar à Comissão de recebimento dos bens adquiridos pela SEDES, competência para coordenar todas as ações administrativas de recebimento;

Art. 4º - A Comissão formada deverá observar as normas contidas no Decreto nº 14.667, de 03 de novembro de 2009, e demais legislações que regem o sistema de recebimento de bens móveis, semoventes e material de consumo;

Art. 5º - A qualquer momento, quando do recebimento de materiais e equipamentos, que exijam notório conhecimento técnico, a Comissão poderá convocar profissionais da área específica para o competente assessoramento e elaboração de parecer técnico e certidão.

Art 6º - Tornar-se-á sem efeito, as determinações editadas em Portarias anteriores com a mesma finalidade;

Art 7º - Esta Portaria tem seus efeitos administrativos a contar de 01/06/2010, e se desfaz, logo após, o término dos trabalhos.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7591/SEAD DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327 de 13.12.2005, publicada no D.O.E nº 0.413 de 14.12.2005 e em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 14.667, de 03 de novembro de 2009; publicado no DOE nº 1360 de 04/11/2009;

Considerando o aumento significativo do volume de trabalho com relação ao recebimento de bens móveis, imóveis, semoventes e materiais de consumo em todo o Estado;

Considerando ser de inteira responsabilidade desta Secretaria de Estado a regulamentação do recebimento de materiais de consumo, materiais permanentes e serviços de terceiros;

Considerando que o material adquirido pela SESDEC, através do Processo Administrativo número: 01.1501.00286.00/2010, será entregue na cidade de Porto Velho/RO.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores THIAGO PEREIRA MEDEIROS, matrícula nº 100078351, lotado na SESDEC, PAULO HENRIQUE DE MARCO, matrícula nº 3000930754, lotado na SESDEC e SAMIRG CORDEIRO BARBOSA, matrícula nº 100086800, lotado na SESDEC, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Recebimento

de Bens Adquiridos pela SESDEC, para atender o convênio SENASP/MJ Nº 467/2008;

Art. 2º - Caberá à Comissão proceder à análise e conferência dos bens, remetendo em seguida à Comissão Geral de Recebimento para o registro contábil;

Art. 3º - Delegar à Comissão de recebimento dos bens adquiridos, competência para coordenar todas as ações administrativas de recebimento;

Art. 4º - A Comissão formada deverá observar as normas contidas no Decreto nº 14.667, de 03 de novembro de 2009, e demais legislações que regem o sistema de recebimento de bens móveis, semoventes e material de consumo;

Art. 5º - A qualquer momento, quando do recebimento de materiais e equipamentos, que exijam notório conhecimento técnico, a Comissão poderá convocar profissionais da área específica para o competente assessoramento e elaboração de parecer técnico e certidão;

Art. 6º - Tornar-se-á sem efeito, a partir desta data, as determinações editadas em Portarias anteriores com a mesma finalidade;

Art. 7º - Esta Portaria tem seus efeitos administrativos a contar de 01/07/2010, e se desfaz, logo após, o término dos trabalhos.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

IPERON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 2220/1311/2010, foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de instalação-pára-brisa para atender as necessidades do veículo Hilux branca, placa NDZ 6622, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, em favor da Empresa, J.R. P GUIMARÃES, no valor de R\$ 1.770.00. (Mil setecentas e setenta reais), conforme Parecer Jurídico nº. 972/2010/ASSESSORIA JURIDICA/IPERON de 24.06.2010, acostado à fls. 17/18 dos autos em epigrafe. Porto Velho (RO) 20 de agosto de 2010..

CARLOS SANTIAGO DE ALBUQUERQUE
Presidente em Exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor de total de **R\$ 1.770,00 (mil setecentos e setenta reais)**, Parecer nº. 1216/2009/ASSESSORIA JURIDICA/IPERON, de acordo com o dispositivo no Artigo 24 da Lei 8.666/93, Porto Velho (RO) de 20 de agosto de 2010.

CARLOS SANTIAGO DE ALBUQUERQUE
Presidente Exercício

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 2220/ 1437/2010, foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de treinamento em trabalho social c/idosos para atender o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, em favor da Empresa, SESC RONDÔNIA., no valor de R\$180,00 (CIENTO E OITENTA REAIS) Conforme o parecer jurídico nº. 972/2010/ ASSESSORIA JURIDICA/IPERON de 24.06.2010, acostado à fls. 18/19 dos autos em epigrafe. Porto Velho (RO) 20 de agosto de 2010..

CARLOS SANTIAGO DE ALBUQUERQUE
Presidente em Exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor de total de **R\$ 180.00 (CIENTO E OITENTA REAIS)**, Parecer nº. /2009 ASSESSORIA JURIDICA/IPERON, de acordo com o dispositivo no Artigo 24 da Lei 8.666/93, Porto Velho (RO) de 20 de agosto de 2010.

CARLOS SANTIAGO DE ALBUQUERQUE
Presidente em Exercício

Secretaria de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2010/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é: Aquisição de Materiais Hospitalares (Caixa Cirúrgica Vascular grande, Caixa de Laparotomia, Caixa Cirúrgica Renal e outros), para atender ao Hospital Regional de Cacoal, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU/RO.

Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.01024-00/2010, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº. 12.205/2006, em favor das propostas das seguintes empresas: ERWIN GUTH LTDA vencedora dos itens 01, 02, 05, 06 com o valor total dos itens em R\$ 85.441,05 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinco centavos); SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA vencedora dos itens 10, 11, 12 com o valor total dos itens em R\$ 8.734,95 (oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total do certame em R\$ 94.176,00 (noventa e quatro mil, cento e setenta e seis reais). Porto Velho, 05 de Agosto de 2010. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MORREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

FHEMERON

PORTARIANº 052/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 20 de maio de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar a partir de 20.05.2010, a Servidora **NORMA DE FÁTIMA CODIGNOLE PEREIRA**, cadastro nº 300087596, Chefe de Núcleo que respondia pelo setor de **NUTRIÇÃO/COPA E COZINHA**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIANº 053/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 20 de maio de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a partir de 09.06.2010, a Servidora **Renata Plácido Ribeiro**, Chefe de Núcleo, para responder pelo setor de **NUTRIÇÃO/COPA E COZINHA**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação Hemeron



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2ª a 6ª das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

Secretaria de Educação

CARTA CONTRATO N. 077/SEDUC-2010

CONTRATANTE: Estado de Rondônia, Através da Seduc

CONTRATADA: Daniel da Rocha - ME
CNPJ/MF n. 01.651.794-0001/16
Representado (a) por Ubirajara Vieira Bilibio – Procurador

OBJETO: A presente Carta-Contrato tem por objeto a contratação de especializada na prestação de serviços de locação de veículo adequado ao transporte escolar, em caráter de urgência, dos alunos residentes na zona rural do município de Corumbiara/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 80.388,00 (oitenta mil, trezentos e oitenta oito reais), Atividades da Seduc 1236101528680000 - Fonte de Recurso – 3222077607 – Elemento de Despesa 339039, Nota de Empenho nº. 00941 de 03/05/2010.

PROCESSO: 1601/01057-00/2010

VIGENCIA: A vigência contratual será pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), conforme inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n. 8.666/93.

DA COMARCA: Porto Velho/RO

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2010

ASSINAM:

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação/Seduc

UBIRAJARA VIEIRA BILIBIO
Procurador

DANIEL DA ROCHA - ME
Contratada

PORTARIAN. 1041/10-GAB/SEDUC
PORTO VELHO, 17 DE AGOSTO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial destinada a tomar a termo as declarações dos interessados e ao recebimento de documentos referentes aos Processos Administrativos n. 01-1601.00130-00/2000, n. 01-1601.04237-00/2002, n. 01-1601.01716-00/2000, n. 01-1601.01564-00/2001, n. 01-1601.04484-00/2001, n. 01-1601.05367-00/2001, n. 01-1601.06120-00/2001, n. 01-1601.08086-00/2001, n. 01-1601.14260-00/2001, n. 01-1601.14737-00/2001, n. 01-1601.02212-00/2005, n. 01-1601.04450-00/2001, n. 01-1601.15031-00/2002, os quais foram incinerados em 14.12.2008 e reconstituídos.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída:

1. Francisco Manuel da Silva, matrícula n. 300036811, presidente;

2. Maria Rodrigues Ribeiro, matrícula n. 300005328, membro;

3. Cleide Maria Lima de Araújo, matrícula n. 300002674, membro.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até a conclusão dos trabalhos.

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 0996/10-GAB/SEDUC
PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,
R E S O L V E:

Art. 1º. Dar nova composição à Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanente da Secretaria de Estado da Educação, instituída mediante a Portaria n. 1095/09-GAB/Seduc, de 12.8.2009, para atuar no pólo V, Ji-Paraná-RO, com o objetivo de proceder ao devido certificado e à elaboração do Termo de Recebimento, requisições de repasse e termos de responsabilidade destinados aos órgãos vinculados à Seduc, a qual passa a ter a seguinte composição:

➤ Marcos Henrique Fontoura Garcia, matrícula n. 300090042, presidente;

➤ Cristier Reis Rodrigues, matrícula n. 300097389, membro;

➤ Gilvan de Oliveira, matrícula n. 300098214, membro;

➤ Valquires Dutra de Souza, matrícula n. 300025077, membro.

Art. 2º. Ficam mantidos e inalterados o objeto e os demais procedimentos relativos à comissão em pauta, definidos originalmente na Portaria n. 1095/09-GAB/Seduc.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1037/10-GAB/SEDUC
PORTO VELHO, 16 DE AGOSTO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,
R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º, da Portaria n. 0933/2010-GAB/Seduc, datada em 21.7.2010, publicada no Diário Oficial do Estado n. 1539, de 27.7.2010.

Onde se lê:

Art. 1º. (...)

➤ Antônio Eduardo Magalhães, matrícula n. 300078032, presidente;

Leia-se:

Art. 1º. (...)

➤ Antônio Eduardo Guimarães, matrícula n. 300078032, presidente;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1054/2010-GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, sem ônus para a Administração

Pública, Manasses de Oliveira Cardoso, escolaridade nível médio, portadora do RG n. 2218414-7 SSP/MT e do CPF n. 035.058.451-67, para exercer a função de secretária do Instituto Adventista da Amazônia Ocidental - Iaamo, pertencente à rede particular de ensino, com sede no município de Mirante da Serra - RO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1042/2010-GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, VI, da Constituição do Estado de Rondônia, o Decreto n. 9.053, de 10.4.2000, artigo 60, III, que dispõe sobre a Estrutura Básica e estabelece as competências da Secretaria de Estado da Educação, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, interinamente, no período de 1º.9.2010 a 10.9.2010, a servidora Francisca Antônia Carvalho Fonseca, matrícula n. 300089933, no cargo de Diretora Administrativa Financeira - DAF/Seduc, em substituição da titular Tanany Araly Barreto.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1055/2010-GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,
RESOLVE:

Art. 1º. Dar nova composição à Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanente da Secretaria de Estado da Educação, para atuar no pólo II, Ariquemes-RO, com o objetivo de proceder ao devido certificado e à elaboração do Termo de Recebimento, requisições de repasse e termos de responsabilidade destinados aos órgãos vinculados à Seduc, instituída mediante a Portaria n. 1092/09-GAB/Seduc, de 12.8.2009, publicada no Diário Oficial n. 1308, de 17.8.2009, e alterada pelas Portarias n. 0063/10-GAB/Seduc, de 18.1.2010, publicada no Diário Oficial n. 1412, de 20.1.2010, e n. 0787/10-GAB/Seduc, de 9.6.2010, publicada no Diário Oficial n. 1508, de 11.6.2010, passando à seguinte composição:

✓ Gleyson Gomes Ker, matrícula n. 300078418, presidente;

✓ Cláudia Maria Iternes dos Santos, matrícula n. 300012210, membro;

✓ Maria Bethânia Borges Costa, matrícula n. 300046269, membro;

✓ Paulo César, matrícula n. 300091671, membro;

✓ Paulo Santos Farias, matrícula n. 300078417, membro.

Art. 2º. Ficam mantidos e inalterados o objeto e os demais procedimentos relativos à comissão em pauta, definidos originalmente na Portaria n. 1092/09-GAB/Seduc.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Processo: 1501-00359-00/2010
Assunto: Convênio nº. 470/2008
Reaparelhamento do IML

ATO DE RETIFICAÇÃO

Considerando a constatação de erro no Aviso de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico 302/2010/SUPEL (Lauda nº. 072/GCPC/SESDEC de 19.08.2010), constante do Processo nº. 01-1501.0359-00/2010, **RETIFICO** o referido ATO com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

"...GOMES E MARTINS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.024.061/0001-09..."

LEIA-SE:

"...COSTA E MARTINS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.024.061/0001-09..."

Porto Velho/RO, 23 de agosto de 2010.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula nº. 30006383-9

Processo: 01.1501-00203-00/2010
Assunto: Convênio nº. 470/2008
Reaparelhamento do IML

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 322/2010/SUPEL/RO**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas em fornecer material permanente (automóvel, tipo rabecão), visando atender ao Convênio nº. 470/2008 SESDEC/SENASP, referente ao Processo Administrativo nº. 01.1501.00203-00/2010/SESDEC, foi **Homologado e Adjudicado**, com base na Informação nº. 454/10/SUPEL e no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da empresa: VILLI FARM MERCANTIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.713.922/0001-58, a qual foi vencedora do **Item 01** – Automóvel, tipo "Rabecão", com ar condicionado; caminhonete PICK-UP, cabine simples (RABECÃO – Transporte de Cadáver), cujo valor unitário é de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) e o valor global é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), por atender todas as exigências do convênio e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho/RO, 23 de agosto de 2010.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVASENA JUNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula nº 300063839

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 5.751,36 (cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)** com embasamento legal expresso na Informação nº 1328/PGE/PA/2010 de 12 de Agosto de 2010, conforme disposto no artigo 26 "caput", da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 19 de Agosto de 2010.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
Matrícula 30006383-9

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com a Informação nº 1328/PGE/PA/2010 de 12 de Agosto de 2010, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00079-00/2010 dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, que é dispensável a licitação, objetivando a contratação junto a Sra. **ELIANE FRANCO DE OLIVEIRA LIMA**, objetivando a locação de imóvel para abrigar o Quartel da Polícia Militar no Município de Parecis, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, no valor total de **R\$ 5.751,36 (cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)** – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 19 de Agosto de 2010.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
Matrícula 30006383-9

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 4.006,00 (quatro mil e seis reais)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 071/ASSEJUR/SESDEC, de 13 de Agosto de 2010, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 18 de Agosto de 2010.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
Matrícula 30006383-9

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00466-00/2010 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando custear despesa com contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação de bebedouros, geladeiras e frigoríficos,

para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 4.006,00 (quatro mil e seis reais)** em favor da empresa: **A. F. LOBATO ME**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 18 de Agosto de 2010.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
Matrícula 30006383-9

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

PERÍODO: 01/07/2010 à 15/07/2010

PROCESSO: 1501.00112-00/2008

INTERESSADO: IC – Equipamento e Consultoria em Informática Ltda.

Considerando as disposições contidas no Art. 1º, do Decreto nº. 5.459, de 11 de fevereiro de 1992; Considerando que se trata de despesa continuada, conforme Contrato nº. 052/PGE/2007, referente a Blitz Eletrônica, o que se verifica é o uso do bom senso dos administradores públicos da área de Segurança, posto que, a paralisação dos serviços só importaria em prejuízos ao Sistema.

Considerando que não houve por parte dos Ordenadores de Despesa da SESDEC a vontade em infringir ou burlar a legislação realizando despesas sem prévio empenhamento, até porque, a intenção do legislador quando da exigência do prévio empenhamento era apenas para evitar o des controle orçamentário, o que não foi o caso, uma vez que a mesma consta na Lei Orçamentária Anual e matem um contrato com vigência de 12(doze) meses.

Pelo exposto, **RECONHEÇO** e **HOMOLOGO** a despesa em favor: **IC – Equipamento e Consultoria em Informática Ltda**, no valor de **R\$ 51.145,78 (Cinquenta e um mil, centos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**, relativo ao pagamento de 15 (quinze) dias do mês de **junho/2010**.

Porto Velho/RO, 18 de agosto de 2010.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança Defesa e Cidadania

Lauda nº 096 – GAB/SESDEC, de 20 de agosto de 2010

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA DE RONDÔNIA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**
Concurso Público para provimento de vagas em Cargos de Nível Superior e Nível Médio da Carreira Policial Civil do Estado de Rondônia

Edital de Convocação dos Candidatos aos Cargos de PERITO CRIMINAL para Matrícula na Segunda Turma do Curso de Formação ministrado pela Acadepol/Pc/Ro, referente ao Edital N.º 001/2009 - Sesdec/Pc/Consumul, de 21 de Outubro de 2009.

RELAÇÃO SUPLEMENTAR

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o Edital do Concurso Público estabeleceu em 27 (vinte e sete) o número de vagas para o cargo de Perito Criminal;

Considerando que foram convocados 12 (doze) candidatos ao cargo de Perito Criminal, para o Curso de Formação da Academia de Polícia Civil do Estado, na segunda chamada, consoante o edital do concurso;

Considerando que destes convocados somente compareceram 10 (dez) candidatos, restando 02 (duas) vagas para o cargo de Perito Criminal, para o pleno atendimento do Edital do concurso, e observando-se o disposto no item 18.2 e alíneas, desse Edital do Concurso Público – 001/2009/SESDEC, de 21.10.2009, bem como os seus demais dispositivos;

CONVOCA para se matricular (em) no Curso de Formação Profissional da Academia de Polícia Civil, referente à segunda turma, o(a)s candidato(a)s abaixo(s) discriminado(a)s para o cargo de Perito Criminal:

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
4º	657.353-3	Wagner Silva de Oliveira	197,80
6º	664.976-9	Jemimia Valeria Santos Barbosa	210,10

As matrículas serão realizada no dia 27 de agosto de 2010, no auditório da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, situada na Av. Imigrantes, esquina com a Av. Jorge Teixeira, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O curso de formação terá início no dia primeiro (1º) de setembro de 2010 e término no dia 30 de dezembro de 2010, compreendendo aulas teóricas e estágio nas unidades policiais.

Os candidatos deverão apresentar os documentos constantes do item 20 do Edital n. 001/2009/SESDEC/PC/CONSUPOL de 21 de outubro de 2009.

20 - DAMATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

20.1 - Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação deverão apresentar:

a) – Seis (06) cópias autenticadas do título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral, bem como comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;

b) - Seis (06) cópias autenticadas do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

c) - Seis (06) cópias autenticadas da carteira nacional de habilitação, categoria "B", no mínimo;

d) - Seis (06) cópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) – Seis (06) cópia autenticada do comprovante de endereço ou equivalente;

f) - Seis (06) cópias autenticadas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou documento equivalente que comprove o último e o atual emprego, se for o caso;

g) - Certidões negativas dos ofícios de distribuição na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protestos de títulos, de interdição e de tutelas;

h) - Certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos;

i) - Seis (06) cópias autenticadas da última declaração de ajuste anual entregue à Receita Federal, em nome do candidato, se for o caso;

j) - Seis (06) cópias autenticadas do Certificado do Curso do Ensino Superior, respectivo, devidamente registrado pelo órgão competente e reconhecido pelo MEC.

k) - Seis (06) cópias autenticadas do documento de Identidade Civil (RG) ou documento equivalente;

20.2 - Se, ao término do período de matrícula estipulado acima, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação Profissional, será convocado o próximo candidato por ordem de classificação, em Edital publicado no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 19 de Agosto de 2010

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA DE
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA DE RONDÔNIA

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**

Concurso Público para provimento de vagas em Cargos de Nível Superior e Nível Médio da Carreira Policial Civil do Estado de Rondônia

Edital de Convocação dos Candidatos aos Cargos de AGENTE DE POLÍCIA, AGENTE DE CRIMINALÍSTICA E TÉCNICO DE NECROPSIA para Matrícula na Segunda Turma do Curso de Formação Ministrado pela ACADEPOL/PC/RO, referente ao Edital N.º 001/2009 - SESDEC/PC/CONSUPOL, de 21 de Outubro de 2009.

RELAÇÃO SUPLEMENTAR

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o Edital do Concurso Público estabeleceu o 370 (trezentos e setenta) o número de vagas para Agente de Polícia Civil, 06 (seis) vagas para Agente de Criminalística e 34 (trinta e quatro) vagas para Técnico de Necropsia;

CONSIDERANDO que foram nomeados 174 (cento e setenta e quatro) AGENTES DE POLÍCIA, oriundos da primeira turma formada pela Academia de Polícia Civil, restando, portanto, 196 (cento e noventa e seis) vagas para o pleno atendimento do edital do concurso;

CONSIDERANDO que dos convocados para a Matrícula no Curso de Formação somente se matricularam 171 (cento e setenta e um) restando, portanto, 25 (vinte e cinco) vagas para o pleno atendimento do edital do concurso;

CONSIDERANDO que foram nomeados 16 (dezesesseis) AGENTES DE CRIMINALÍSTICA, oriundos da primeira turma formada pela Academia de Polícia Civil, restando, portanto, 18 (dezoito) vagas para o pleno atendimento do edital do concurso;

CONSIDERANDO que dos convocados para a Matrícula no Curso de Formação somente se matricularam 14 (quatorze) restando, portanto, 02 (duas) vagas para o pleno atendimento do edital do concurso;

CONSIDERANDO que foram nomeados 03 (três) TÉCNICOS DE NECROPSIA, oriundos da primeira turma formada pela Academia de Polícia Civil, restando, portanto, 03 (três) vagas para o pleno atendimento do edital do concurso;

CONSIDERANDO que dos convocados para a Matrícula no Curso de Formação somente se matriculou 01 (um) restando, portanto, 02 (duas) vagas para o pleno atendimento do Edital do concurso;

CONVOCA para a segunda turma dos candidatos aos cargos de NÍVEL MÉDIO para matrícula no Curso de Formação ministrado pela ACADEPOL/PC/RO, conforme abaixo.

As matrículas serão realizadas no dia 27 de agosto de 2010, no auditório da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, situada na Av. Imigrantes, esquina com a Av. Jorge Teixeira, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O curso de formação terá início no dia primeiro (1º) de setembro de 2010 e término no dia 31 de dezembro de 2010, compreendendo aulas teóricas e estágio nas unidades policiais.

Os candidatos deverão apresentar os documentos constantes do item 20 do Edital n. 001/2009/SESDEC/PC/CONSUPOL de 21 de outubro de 2009.

20 - DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

20.1 - Os candidatos aprovados e classificados para o Curso de Formação, dentro do número exato de vagas, serão convocados para matrícula no Curso de Formação e deverão apresentar:

a) - Seis (06) cópias do título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral, sendo pelo menos uma autenticada, bem como comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;

b) - Seis (06) cópias do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, sendo pelo menos uma autenticada, em caso de candidato do sexo masculino;

c) - Seis (06) cópias da carteira nacional de habilitação, categoria "B", no mínimo, sendo pelo menos uma autenticada;

d) - Seis (06) cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo pelo menos uma autenticada;

e) - Seis (06) cópias do comprovante de endereço ou equivalente, sendo pelo menos uma autenticada;

f) - Seis (06) cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou documento equivalente que comprove o último e o atual emprego, se for o caso, sendo pelo menos uma autenticada;

g) - Certidões negativas dos órgãos de distribuição na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protestos de títulos, de interdição e de tutelas;

h) - Certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos;

i) - Seis (06) cópias da última declaração de ajuste anual entregue à Receita Federal, em nome do candidato, se for o caso, sendo pelo menos uma autenticada;

j) - Seis (06) cópias do Certificado do Curso do Ensino Médio, devidamente registrado pelo órgão competente e reconhecido pelo MEC, sendo pelo menos uma autenticada;

k) - Seis (06) cópias do documento de Identidade Civil (RG) ou documento equivalente, sendo pelo menos uma autenticada.

20.2 - Se, ao término do período de matrícula estipulado acima, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação Profissional, será convocado o próximo candidato por ordem de classificação, em Edital publicado no Diário Oficial do Estado.

CARGO - AGENTE DE POLÍCIA

Class.	Inscrição	Candidato	Nota	Final
401º	666.432-6	Gilberto de Souza Brito Filho	79,00	
402º	650.404-3	Lilian Mara Zimmermann	79,00	
403º	653.447-3	Mariano Oliveira da Costa	79,00	
404º	645.627-8	Alexander Cruz Mendes	79,00	
405º	673.526-6	Leovegildo da Silva Mendes Junior	79,00	
406º	665.253-0	Lindemberg Jose Nunes da Silva	79,00	
407º	689.261-2	Joelma Gomes Rabelo	79,00	
408º	668.219-7	Enedino Domingues da Silva Neto	79,00	
409º	663.952-6	Ana Maria da Silva Batista	79,00	
410º	683.145-1	Mônica de Souza Aquino	79,00	
411º	646.820-9	Welys Araujo de Assis	79,00	
412º	641.358-7	Adriano Lima de Souza	79,00	
413º	666.820-8	Luciana Batista da Silva	79,00	
414º	665.552-1	Carlos Fernandes Rocha	79,00	
415º	676.608-0	Paulo Cezar de Freitas Valente	79,00	
416º	659.823-4	Ualace Rodrigues Oliveira	79,00	
417º	653.095-8	Manneza Jordania Bernardes de Oliveira	79,00	
418º	690.362-2	Tadeu Coelho Xavier	78,50	
419º	642.940-8	José Roberto da Silva Júnior	78,50	
420º	657.106-9	Reginaldo Messias Linard	78,50	
421º	689.125-0	Anieli Marques Dutra	78,50	
422º	646.836-5	Geraldo Jose de Souza Junior	78,00	
423º	654.598-0	Esdras Botelho Neves	78,00	
424º	650.887-1	Sandra Andréia Teixeira Araújo	78,00	
425º	690.464-5	Jadir Rafael Bolanha de Aguiar	78,00	

CARGO - AGENTE DE CRIMINALÍSTICA

Class.	Inscrição	Candidato	Nota	Final
35º	683.996-7	Ivanilda Niclevski	83,00	
36º	645.267-1	Wagner Stupp	83,00	

CARGO - TÉCNICO DE NECRÓPSIA

Class.	Inscrição	Candidato	Nota	Final
7º	663.316-1	Madson Pedrosa de Vasconcelos	85,00	
8º	668.274-0	Marcia Souza Pereira	82,00	

Porto Velho, 19 de Agosto de 2010

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA DE RONDÔNIA

DETRAN

Portaria 2618/GAB/DETRAN-RO em 23.08.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 07 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem os cargos efetivos de **Eletricista e Telefonista**, no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1.638 de 08 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar nº67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 2618/GAB/DETRAN-RO

Cargo: Eletricista - Grupo IV- C25 - Classes -1º, Referência - A

Município: PORTO VELHO

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
8º	GETULIO CESAR COSTA DIONISIO	847344

Cargo: Telefonista - Grupo IV- C-19- Classe -1º, Referência -A

Município: Porto Velho

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
16º	YARA MARIA VARJÃO COELHO	1261831-4

Defensoria Pública

PORTARIA N. 487/ GAB/DPE Porto Velho, 17 de agosto de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor Euflavio Dionizio Lima - CPF Nº 095.535.762-49 um Suprimento de Fundos com função de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo a despesa por conta do Orçamento do corrente exercício, Conforme aplicação abaixo.

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
03.122.1015.1130	1015	3390.30	R\$ 500,00
		3390.39	R\$ 1.500,00
			R\$ 2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo procedente será de até 30 (trinta) dias a contar da data do depósito bancário, tendo mais 10 (dez) dias para apresentar a devida prestação de contas no setor competente.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto nº 10851/03.

Art. 4º - A Divisão Orçamentária e Financeira desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público Geral

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2010/CPCL-DPE

A **Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO**, através da sua Comissão Permanente de Compras e Licitações – CPCL, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 432/2010-GAB/DPE de 13 de julho de 2010**, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 033/2010/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de Execução Indireta, regime de empreitada por preço por lote, tendo por finalidade a qualificação de **EMPRESA** e a seleção de proposta, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0095.2010/DPE

Unidade Interessada : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos e materiais necessários à instalação de sistema de monitoramento por sistemas de alarmes, cercas elétricas e serviços de monitoramento para atender as necessidades das comarcas do interior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Programas de trabalho: **1001 – Ação 2856** – Elementos de despesas: **339039 e 449052**, fonte de recursos: **0100 – Recursos Próprios**.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 30/08/2010 às 09:00h até 03/09/2010 às 09:00 h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03/09/2010 a partir das 10:00 hs.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03/09/2010 a partir das 10:15hs.

LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS

Endereço: Defensoria Pública Geral do Estado de Rondônia – DPE/RO, sito à Av. Sete de Setembro nº 1342 – Centro, na cidade de Porto Velho – RO, 76801-096, nos horários de 07:30 as 13:30 horas. Fone/Fax: 69 3216-5011.

Porto Velho, 23 de agosto de 2010.

Ariane Cardoso de Oliveira
Pregoeira da CPCL/DPE-RO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 3001.0368.2010.DPE
Interessada: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Assunto: Locação de imóvel de Alta Floresta do Oeste

Valor: R\$ 10.303,80 (dez mil trezentos e três reais e oitenta centavos)

Considerando tudo o que dos autos constam, es-

pecialmente o relatório de pesquisa de mercado às fls. 03/30, que esclarece qual imóvel que melhor oferece estrutura física, localização e preço de mercado para atendimento das finalidades precípua da Defensoria Pública, com fulcro no Art. 24. X da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a LOCAÇÃO do imóvel sito a Av. São Paulo, nº 4207, Bairro Felicidade, comarca de Alta Floresta do Oeste, de propriedade da Srª Gutiane Possa, com DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Publique-se

Porto Velho, 20 de agosto de 2010.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado.

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Referência: Processo nº 3001.0145.2009.DPE
Interessada: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Assunto: Prorrogação dos Contratos nº's 008/2009DPE, 009/2009/DPE, 010/2009/DPE, 011/2009/DPE e 012/2009/DPE de Prestação de Serviços Especializados em Assistência Técnica em Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos.

Valor: R\$ 45.356,10 (quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o Parecer nº 131/2010/AJDPE, de 19 de agosto de 2010, RETIFICO o Despacho de Prorrogação de Contrato publicado no D.O.E. de Rondônia, no dia 04 de agosto de 2010 nos seguintes termos:

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o parecer nº 131/2010-AJDPE e especialmente as razões de interesse público, conveniência e oportunidade, autorizo a prorrogação da vigência dos Contratos nº's 008/2009/DPE, 009/2009/DPE, 010/2009/DPE, 011/2009/DPE e 012/2009/DPE de prestação de serviços de assistência técnica em manutenção corretiva e preventiva de veículos por igual período, bem como o reajuste do valor do contrato de 1,03 (taxa multiplicadora), totalizando o valor de R\$ 45.356,10 (quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

Publique-se

Porto Velho, 20 de agosto de 2010.

JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

DER

EXT. Nº 370 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e João Batista Alves.

DO OBJETO: Constitui objeto deste **CONTRATO** a locação do imóvel em alvenaria localizado na Rua Duque de Caxias, nº 2840, Bairro São Cristóvão, no município de Porto Velho-Ro, com todas as suas dependências, para que ali funcione a sede do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO**.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos

para garantir as despesas deste **CONTRATO**, será retirados da seguinte programação orçamentária : **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) – Programa de Trabalho: 261.221.015.29.34.00.00 – Natureza da Despesa: 33.90.36 – Licitação: Dispensa de Licitação – Modalidade: Global, conforme Nota de Empenho nº 00609, de 22.07.2010.

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral – Francisco Wilton Nunes Fernandes – Procurador – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 371 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Pag Ltda - EPP.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 086/09/GJ/DER-RO**, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00364-00/2009, Vol. IV.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Antônio Marcos Soares Silva - Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 372 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/10/GJ/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Alta Floresta D'Oeste com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e .

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 055/10/GJ/DER-RO**, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00424-00/2010.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador - Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Daniel Deina - Prefeito – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO

EXT. Nº 373 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Jarú com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e .

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 027/09/GJ/DER-RO**, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00444-00/2009.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador - Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Jean Carlos dos Santos - Prefeito – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO

EXT. Nº 374 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 068/09/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e A. A. Construções Ltda

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DA RETIFICAÇÃO - As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** correrão à seguinte programação:

R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00632/DER-RO de 05.08.2010, às fls. 2590.

R\$ 473.244,99 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), Programa de Trabalho – 400093 – 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte de Recursos: 100 – Natureza da Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00633/DER-RO de 05.08.2010, às fls. 2591.

R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte: 228 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00101/FITHA de 05.08.2010, às fls. 2592.

PROCESSO: 1411-00194-00/2009, Vol. VIII.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral / DER-RO – Alan Gurgel do Amaral – Sócio – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 375 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 085/09/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Rondoterra – Construções e Terraplenagem Ltda

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DA RETIFICAÇÃO - As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão à seguinte programação:

R\$ 1.187.596,05 (hum milhão, cento e oitenta e

sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinco centavos) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 00634/DER-RO de 05.08.2010, às fls. 2823.

R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), Programa de Trabalho – 400093 – 267.821.249.29.48.00.00 – Fonte de Recursos: 228 – Natureza da Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00102/FITHA de 05.08.2010, às fls. 2824.

PROCESSO: 1411-00193-00/2009, Vol. IX.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral / DER-RO – Ana Paula de Andrade – Sócio.

Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho
Assessora Especial II / DER -RO

Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO
Fundo para Infra Estrutura de Transporte e Habitação - FITHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/10/CPLO/SUPEL-RO

O Presidente do Fundo para Infra Estrutura de Transporte e Habitação FITHA, torna público aos interessados, que a **Tomada de Preços nº 015/10/CPLO/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº **1411.00075-00/2010**, cujo objeto é: **Aquisição de agregados (areia lavada e peneirada, brita e pó de brita grosso), para execução de lama asfáltica grossa em algumas cidades e rodovias estaduais, como também execução de tapa-buracos com pré-misturado a frio (PMF) nas rodovias estaduais**, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **W. L. Comércio e Extração de Brita, Areia e Derivados Ltda**, com proposta no valor global de **R\$ 1.010.270,90** (hum milhão, dez mil, duzentos e setenta reais e noventa centavos). Porto Velho/RO, 19 de agosto de 2010.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente do FITHA

Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/10/CPLO/SUPEL-RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER/RO, torna público aos interessados, que a **Tomada de Preços nº 016/10/CPLO/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº **1420.00472-00/2010**, cujo objeto é: **Construção de ponte em madeira de lei na RO-490, no trecho: RO-370/Flor da Serra, no km 34,20 com extensão de 35,0 metros sobre o Rio Vermelho, no município de Alto Alegre dos Parecis/RO**, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **Max Silva Lopes & Cia. Construções Ltda**, com proposta no valor global de **R\$ 195.854,11** (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos). Porto Velho/RO, 19 de agosto de 2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER/RO

Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO
Fundo para Infra Estrutura de Transporte e Habitação - FITHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/10/CPLO/SUPEL-RO

O Presidente do Fundo para Infra Estrutura de Transporte e Habitação FITHA, torna público aos interessados, que a **Concorrência Pública nº 007/10/CPLO/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº **1411.00011-00/2010**, cujo objeto é: **Construção e Pavimentação Asfáltica, em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, da Rodovia RO-491, no trecho: Santa Luzia D'Oeste / Entr. RO-492, no segmento: Estaca 625 + 0,00 / Estaca 1.249 + 8,180 metros com extensão de 12,488 km no município de Santa Luzia D'Oeste /RO – Lote 02**, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI,

da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **J. K. Construções & Terraplenagem Ltda**, com proposta no valor global de **R\$ 12.220.698,39** (doze milhões, duzentos e vinte mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos). Porto Velho/RO, 20 de agosto de 2010.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente do FITHA

Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2010/SUPEL-RO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o **Pregão Eletrônico nº 337/2010/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº 1420.00308-00/10/DER-RO, cujo objeto é: **Aquisição de material de consumo (Reposição de Gás Butano – 13 kg), para atender as Residências Regionais do DER/RO, exceto a Residência Regional de Porto Velho**, por um período de 6 (seis) meses, foi **homologada** com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa **Distribuidora de Gás Santa Elvira Ltda**, vencedora do certame licitatório, pelo melhor lance, no valor global de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais). Porto Velho/RO, 20 de agosto de 2010.

Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional – DER/RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a prorrogação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO, nº 10550/10, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/0618/2001, referente a restauração da pavimentação asfáltica em CBUQ, da Rodovia RO-399, trecho Colorado D'Oeste/Cerejeiras, com extensão de 40,00km; nos municípios de Colorado D'Oeste e Cerejeiras/RO.

Engº. Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional - DER/RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA, nº 10603/10, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/11235/2009, referente a construção de Posto de Abastecimento de Combustíveis, na Residência do DER de Ouro Preto D'Oeste/RO.

Engº. Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional - DER/RO

Portaria nº 454 /GAB/DER/RO

Em: 16/08/2010

O **Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes**, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a **EDNA FERNANDES COIMBRA FUMAGALLI**, cadastro nº.300007158, CPF nº **204.330.422-49**, ocupante do cargo de **Agente em Ativ. Administrativo/RR de Jí-Paraná**, suprimimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$7.000,00(Seis mil reais)**, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **261221015293500**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2010NE0653** e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420.536/2010**

Recursos		Valores	
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	7.000,00
Total			7.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº 455 /GAB/DER/RO

Em: 16/08/2010

O **Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes**, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a **DAVID LOPES DE LIMA**, cadastro nº.300058284, CPF nº **110.470.971-68**, ocupante do cargo de **Residente/RR de ROLIM DE MOURA**, suprimimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$7.000,00(Seis mil reais)**, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **261221015293500**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2010NE0665; 2010NE0666** e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420.550/2010**

Recursos		Valores	
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	4.000,00
2612210152935	2935	33.90.39	3.000,00
Total			7.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº 456 /GAB/DER/RO

Em: 16/08/2010

O **Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes**, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a **HALLAN FRANK CAETANO**, cadastro nº.300058500, CPF nº **600.612.272-34**, ocupante do cargo de **Residente /RR de Porto Velho**,

suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$6.000,00(Seis mil reais)**, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **261221015293500**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2010NE0667; 2010NE0668** e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420.522/2010**

Recursos		Valores	
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	2.000,00
2612210152935	2935	33.90.39	4.000,00
Total			6.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº 457 /GAB/DER/RO

Em: 16/08/2010

O **Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes**, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a **GLADEMIR ANTONIO PESCADOR**, cadastro nº.300029674, CPF nº **203.800.542-72**, ocupante do cargo de **Agente em Ativ.Administrativo/RR de Vilhena**, suprimimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$3.000,00(Treze mil reais)**, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **261221015293500**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2010NE0657; 2010NE0658** e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420.535/2010**

Recursos		Valores	
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	2.000,00
2612210152935	2935	33.90.39	1.000,00
Total			3.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº 458 /GAB/DER/RO

Em: 16/08/2010

O **Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes**, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a **WEVERTON LEITE DE ARAUJO**, cadastro nº.300050465, CPF nº **522.641.062-04**, ocupante do cargo de **Chefe de Equipe/RR de Alvorada D'Oeste**, suprimimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$5.500,00(Cinco Mil e Quinhentos reais)**, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **261221015293500**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2010NE0654**; e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420.534/2010**

Recursos	Valores		
Programação Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)	
2612210152935 2935	33.90.30	5.500,00	
Total		5.500,00	

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº 459 /GAB/DER/RO
Em: 16/08/2010

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a **SHIRLEY OLIVEIRA BORGES**, cadastro nº.300096053, CPF nº **469.591.902-82**, ocupante do cargo de **Assessora Especial/RR de Cacoal**, suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$3.000,00(Três mil reais)**, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **261221015293500**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2010NE0655; 2010NE0656** e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420.544/2010**

Recursos	Valores		
Programação Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)	
2612210152935 2935	33.90.30	2.000,00	
2612210152935 2935	33.90.39	1.000,00	
Total		3.000,00	

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº 460 /GAB/DER/RO
Em: 16/08/2010

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a **MADSON PEREIRA DAS NEVES**, cadastro nº.300003079, CPF nº **220.598.222-20**, ocupante do cargo de **Chefe de Seção/atender Gerência Logística do DER-RO**, suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$4.000,00(Quatro mil reais)**, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **261221015293400**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2010NE0660** e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420.543/2010**

Recursos	Valores		
Programação Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)	
2612210152934 2934	33.90.30	4.000,00	
Total		4.000,00	

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente,

a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL/DER-RO

Portaria nº. 461 /GAB/DER/RO
Em: 18 de agosto de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.04.2005, e Decreto de 02.02.2006, e Considerando a lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06,

RESOLVE:

I. **INCLUIR** o servidor **JUAREZ DOS SANTOS BRESCHER**, na Comissão que designou servidores para efetuar o recebimento, acompanhamento e controle de combustível das viaturas oficiais no âmbito do DER/RO relativo ao exercício de 2010, objeto da Portaria nº 009/GAB/DER/RO DE 04.01.2010.

II Os efeitos desta Portaria retroagem a 18.07.2010

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

Portaria nº 462 /GAB/DER/RO
Em: 19 de agosto de 2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.06.

RESOLVE:

INCLUIR o servidor **JERFERSON LEANDRO FEITOSA**, matrícula nº 300096053, nº 469.591.902-82 nos termos da Portaria nº. 178 /GAB/DER/RO de 22 de maio de 2009, que trata de recebimento e aplicação e prestação de contas nas Unidades Administrativas, de acordo com as normas estabelecidas no Decreto nº. 10.851 de 29.12.07, referente à concessão de suprimento de fundos.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional

AVISO DE RENUMERAÇÃO

Processo: 01.1411.00021.00/2009 (vol. I e II)

O Presidente do Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA torna público que os volumes I e II do Processo 01.1411.00021.00/2009 (vol. I e II), referente ao Convenio nº 019/09 – FITHA, celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia e o município de Colorado d'Oeste (RO), com o objeto de recuperação de estradas vicinais, por falha na sequência numérica, o que resultou conseqüentemente na renumeração do Processo, sendo a válida renumeração aposta com o carimbo na cor azul, das fls. 385 a 897.

Desta forma, autorizamos que seja efetuada a renumeração do processo, obedecendo-se assim a ordem cronológica dos documentos, ordenando-se, portanto, os autos do processo.

Porto Velho, 16 de agosto de 2010-08-19

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente – FITHA

FITHA

ERRATA

DO CONVÊNIO Nº 016/10/FITHA

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia o Fundo Para Infra-Estrutura de Transporte e Habitação – FITHA e o Município de Mirante da Serra.

ONDE SE LÊ: DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma, nos trechos:..... **Linha 84**, trecho: RO-470 / Km 9,44, com extensão de 9,44 Km;.....

LÊ-SE: DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma,, nos trechos:..... **Linha 84**, trecho: RO-470 / Km 8,62, com extensão de 8,62 Km;.....

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente / FITHA

EXT. Nº 091 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/09/GJ/DER-RO.

ADITANTES: O Fundo para Infra-Estrutura e Transportes e Habitação – FITHA e Emec – Engenharia e Construção Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 2.388.313,23** (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e treze reais e vinte e três centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 10.703.503,51** (dez milhões, setecentos e três mil, quinhentos e três reais e cinquenta e um centavos), para **R\$ 13.091.816,74** (treze milhões, noventa e um mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), correspondente a um acréscimo de **22,31%** (vinte e dois vírgula trinta e um por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação:

R\$ 2.388.313,23 (dois milhões trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e treze reais e vinte e três centavos) - Trabalho: 400093 – 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte de Recursos: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51-Licitação: Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00098/FITHA de 05.08.2010, às fls. 1167.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00099/2008, Lote 3, Vol. III.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente / FITHA – Nadir Jordão dos Reis – Sócio – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 092 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/09/GJ/DER-RO.

ADITANTES: O Fundo para Infra-Estrutura e Transportes e Habitação – FITHA e Construtora Roma Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, Quarta e Sexta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 2.047.932,51** (dois milhões, quarenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 8.968.072,26** (oito milhões, novecentos e sessenta e oito mil, setenta e dois reais e vinte e seis centavos), para **R\$ 11.016.004,77** (onze milhões, dezesseis mil, quatro reais e setenta e sete centavos), correspondente

a um acréscimo de **22,84%** (vinte e dois vírgula oitenta e quatro por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação:

R\$ 2.047.932,51 (dois milhões, quarenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos) - Trabalho: 400093 – 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte de Recursos: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51-Licitação: Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00096/FITHA de 05.08.2010, às fls. 1001.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 089/09/GJ/DER-RO**, por mais **90** (noventa) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00431/2009, Vol. III.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente / FITHA – Sandra Regina Guerreschi Peña – Sócia – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 093 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/09/GJ/DER-RO.

ADITANTES: O Fundo para Infra-Estrutura e Transportes e Habitação – FITHA e Emec – Engenharia e Construção Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, Quarta e Sexta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 2.388.313,23** (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e treze reais e vinte e três centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 10.703.503,51** (dez milhões, setecentos e três mil, quinhentos e três reais e cinquenta e um centavos), para **R\$ 13.091.816,74** (treze milhões, noventa e um mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), correspondente a um acréscimo de **22,31%** (vinte e dois vírgula trinta e um por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação:

R\$ 2.388.313,23 (dois milhões trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e treze reais e vinte e três centavos) - Trabalho: 400093 – 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte de Recursos: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51-Licitação: Concorrência - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00098/FITHA de 05.08.2010, às fls. 1167.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 102/09/GJ/DER-RO**, por mais **90** (noventa) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00431/2009, Vol. III.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente / FITHA – Nadir Jordão dos Reis – Sócio – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 094 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/10/GJ/DER-RO.

ADITANTES: O Fundo para Infra-Estrutura e Transportes e Habitação – FITHA e Construtora Roma Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, Quarta e Sexta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 1.893.776,68** (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 8.799.088,77** (oito milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), para **R\$ 10.692.865,45** (dez milhões, seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a um acréscimo de **21,52%** (vinte e um vírgula cinquenta e dois por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação:

R\$ 1.893.776,68 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos): Programa de Trabalho - 400093. 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa: 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência - Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00100/FITHA de 05.08.2010, às fls. 474.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 017/10/GJ/DER-RO**, por mais **90** (noventa) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1420-00278/2009, Vol. II.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente / FITHA – Sandra Regina Guerreschi Peña – Sócia – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 095 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 040/10/FITHA.

CONVENIENTES: O Governo do estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Costa Marques.

DO OBJETO: A alteração da Cláusula Terceira.

DA RETIFICAÇÃO: DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 424.339,78** (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS / FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA**, que será repassado em 03 (três) parcelas, sendo: 01 (uma) de **R\$ 141.446,60** (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) e 02 (duas) iguais de **R\$ 141.446,59** (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), liberadas, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais CLÁUSULAS e condições do CONTRATO originário, e não alteradas por este instrumento.

PROCESSO: 01-1411-00059/2010.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador - Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente / FITHA – Jacqueline Ferreira Góis – Prefeita – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente / FITHA

DEOSP**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E
RATIFICAÇÃO DE DESPESA**

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO torna público aos interessados que, segundo os termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, foi declarada **INEXIGÍVEL** a licitação objetivando a **“Elaboração de projeto de readequação do método construtivo da Penitenciária de Jovens e Adultos com 421 vagas, a ser construída na Estrada da Penal “RO-005”, zona rural de Porto Velho/RO”**, nos termos do Projeto Básico nº 050/2010, nos autos do Processo nº 01-1421.00112-00/2010, conforme Parecer nº 073/2010/ASJUR/ DEOSP/RO, e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de R\$ 121.612,64 (cento e vinte e um mil, seiscentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), em favor da empresa **NBC – ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.336.985/0001-60.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

CRE**ÓRGÃO EMITENTE:**

1ª DELEGACIA REGIONAL

DARECEITA ESTADUAL/1ª DRRE

DATA: 20/08/2010

Pelo presente Edital: Nº 011GAB/1ª DRRE/SEFIN CRE/SEFIN/2010, atendendo o que preceitua o Art. 150 § 2º do Decreto 8321/98. Consolidado por suas alterações, fica os contribuintes abaixo arrolados cientificados do cancelamento de suas inscrições, não sendo permitida a partir da publicação a utilização por terceiros de crédito de imposto destacado em documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento cuja inscrição haja sido cancelada.

NOME EMPRESARIAL: CAPITAL PLACAS LTDA - ME

PROCESSO: 001/0261/10

NSCRIPTION ESTADUAL: 308104-4

NOME EMPRESARIAL: JAQUELINE DA SILVA FONSECA

PROCESSO: 001/0262/10

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 308240-7

NOME EMPRESARIAL: MASTER CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME

PROCESSO: 001/0263/10

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 298001-1

NOME EMPRESARIAL: PORTO DRAYWALL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

PROCESSO: 001/0264/10

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 306969-9

PORTO VELHO (RO), 20 DE AGOSTO DE 2010.

AUXILIADORA SOARES

DELEGADA REGIONAL DA 1ª DRRE

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

IDARON

Portaria nº 234/GAB/IDARON

Porto Velho-RO, 16 de Agosto de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA

SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu art. 15, inciso XIV;

CONSIDERANDO que todos os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria são ocupantes dos Cargos da Carreira dos Profissionais de Defesa do Quadro de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, instituídos nos exatos termos da Lei Complementar nº 254 de 14 de janeiro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, da Referência “B” para Referência “C”, na primeira classe, por confirmação na carreira através de apuração da Avaliação de Desempenho para efeitos de Progressão por Antiquidade, de acordo com as respectivas datas auferidas após o término do estágio probatório, conforme relação constante no Anexo I dos servidores na Carreira dos Profissionais de Defesa para o Quadro Permanente de Pessoal Civil da Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, nos termos da Lei Complementar nº 254 de 14 de janeiro de 2002, e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros em conformidade com o Anexo I.

Dê ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARI ALVES FILHO

Presidente da Agência IDARON

ANEXO I - SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE SERVIDORES DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL DA REFERÊNCIA “B” PARA A REFERÊNCIA “C”, DA PRIMEIRA CLASSE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 254 DE 14/01/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR Nº 463, DE 18/07/2008.

GRUPO OCUPACIONAL – FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL

ORDEM	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	1ª AVALIAÇÃO	2ª AVALIAÇÃO	MÉDIA	EFETOS FINANCEIROS A PARTIR DE	ADM. E	Classe	Referência Anterior	Referência Nova	Antiquidade/Meritamento
01	30059129	Pedro Savi Filho	NOVA BRASÍLIA	25.02.2005	9,34	9,55	9,44	26.02.2010	1ª	B	B	C	Antiquidade
02	30051660	Augusto Fernandes Netto	PORTO VELHO/SEDE	25.02.2005	10,00	10,00	10,00	26.02.2010	1ª	B	B	C	Antiquidade
03	30051665	Andrea Ramos Simões Alves	GUAJARA MIRIM/ULSAV	17.02.2005	10,00	10,00	10,00	18.06.2010	1ª	B	B	C	Antiquidade
04	30051817	Juliana Hezel Huada	ITAPUÁ DO OESTE/ULSAV	23.02.2005	8,90	8,90	8,90	24.02.2010	1ª	B	B	C	Antiquidade
05	30058033	Luciana Barreto de Almeida Silva	ALVORADA DO OESTE/ULSAV	16.03.2005	9,90	9,90	9,90	17.03.2010	1ª	B	B	C	Antiquidade

Quantidade de cargos previstos na Lei Complementar nº 463, de 11 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE nº 1040 de 18/07/2008, para o grupo ocupacional na Referência C da Primeira Classe: 169 (cento e sessenta e nove) vagas, sendo 50% das vagas por merecimento e 50% por antiguidade. Os critérios para a Progressão e Promoção Funcional por Antiguidade e Merecimento estão de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 254, de 14/01/2002 e suas alterações. Há atualmente somente 50 (cinquenta) vagas preenchidas, sendo que, nesta oportunidade, os servidores estão apenas mudando de Referência (de B para C) dentro das vagas disponíveis para a 1ª Classe, sem ocorrer alterações no quantitativo, estando abaixo do limite máximo de 50% permitido em lei.

PROGRESSÃO FUNCIONAL DA REFERÊNCIA “B” PARA A REFERÊNCIA “C”, DA PRIMEIRA CLASSE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 254 DE 14/01/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR Nº 463, DE 18/07/2008.

GRUPO OCUPACIONAL – ASSISTENTE FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL

ORDEM	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	1ª AVALIAÇÃO	2ª AVALIAÇÃO	MÉDIA	EFETOS FINANCEIROS A PARTIR DE	ADM. E	Classe	Referência Anterior	Referência Nova	Antiquidade/Meritamento
01	30057394	Mário Leandro Fernandes de Moraes	CORUMBÁ/ULSAV	11.02.2005	8,30	8,30	8,30	12.02.2010	1ª	B	B	C	Antiquidade
02	30057610	André Augusto Vitrone Correa	CERES/ERASTULSAV	23.02.2005	8,63	8,63	8,63	24.02.2010	1ª	B	B	C	Antiquidade
03	30057614	Jaime de Jesus Silva	VILHENA/ULSAV	15.02.2005	9,12	9,25	9,18	15.02.2010	1ª	B	B	C	Antiquidade
04	30057955	Alcivan Gonçalves da Costa	GUAJARA MIRIM/ULSAV	09.03.2005	10,00	10,00	10,00	10.03.2010	1ª	B	B	C	Antiquidade

Quantidade de cargos previstos na Lei Complementar nº 463, de 11 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE nº 1040 de 18/07/2008, para o grupo ocupacional na Referência C da Primeira Classe: 419 (quatrocentos e dezenove) vagas, sendo 50% das vagas por merecimento e 50% por antiguidade. Os critérios para a Progressão e Promoção Funcional por Antiguidade e Merecimento estão de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 254, de 14/01/2002 e suas alterações. Há atualmente

somente 136 (cento e trinta e seis) vagas preenchidas, sendo que, nesta oportunidade, os servidores estão apenas mudando de Referência (de B para C) dentro das vagas disponíveis para a 1ª Classe, sem ocorrer alterações no quantitativo, estando abaixo do limite máximo de 50% permitido em lei.

PROGRESSÃO FUNCIONAL DA REFERÊNCIA "B" PARA A REFERÊNCIA "C", DA PRIMEIRA CLASSE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 254 DE 14/01/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR Nº 463, DE 18/07/2008.

GRUPO OCUPACIONAL – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL

ORDEM	MATRICULA	NOME	LOTACÃO	ADMISSÃO	1ª AVALIAÇÃO	2ª AVALIAÇÃO	MÉDIA	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	ADM. E	Classe	Referência Anterior	Referência Nova	Antiguidade/Meritismo
01	30005782	Ella Pereira da Silva	PORTO VELHO/SEDE	23.02.2005	9,25	9,25	9,25	24.02.2010	1ª	B	C	C	Antiguidade
02	30005781	Jorge Soares Ximenes	PORTO VELHO/SEDE	14.02.2005	9,00	9,00	9,00	15.02.2010	1ª	B	C	C	Antiguidade
03	30005783	Luciano Vales do Nascimento	PORTO VELHO/SEDE	21.02.2005	10,00	10,00	10,00	22.02.2010	1ª	B	C	C	Antiguidade
04	30004204	Valmir Gonçalves de Lencas Junior	PORTO VELHO/SEDE	16.08.2002	9,50	9,50	9,50	21.08.2007	1ª	B	C	C	Antiguidade
05	30005789	Marcos Antônio Faria	ULSAH – PORTO VELHO	23.02.2005	9,04	9,04	9,04	24.02.2010	1ª	B	C	C	Antiguidade

Quantidade de cargos previstos na Lei Complementar nº 463, de 11 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE nº 1040 de 18/07/2008, para o grupo ocupacional na Referência C da Primeira Classe: 252 (duzentas e cinquenta e duas) vagas, sendo 50% das vagas por merecimento e 50% por antiguidade. Os critérios para a Promoção Funcional por Antiguidade e Merecimento estão de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 254, de 14/01/2002. Há atualmente 06 (seis) vagas preenchidas somente, sendo que, nesta oportunidade, os servidores estão apenas mudando de Referência (de B para C) dentro das vagas disponíveis para a 1ª Classe, sem ocorrer alterações no quantitativo, estando abaixo do limite máximo de 50% permitido em lei.

CONDER

RELATÓRIO

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIAS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEDES, E A ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA – ACRECID.

1) Considerações Iniciais

Em obediência ao Art. 11, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, o presente relatório tem como finalidade emitir parecer parcial acerca da avaliação, sobre o cumprimento das metas estabelecidas, com base nos indicadores de desempenho e o alcance dos resultados apresentados nos Planos de Trabalho e Termo de Parceria nº. 001/2004; Aditivo ao Termo de Parceria nº. 001/2004 e Termo de Parceria nº. 001/2006, celebrados entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, e a Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID, tendo como objeto o período da avaliação de janeiro/2009 a dezembro/2009.

Conforme Portaria nº. 033/SEDES essa Comissão é integrada pelos seguintes membros:

Francisco Carlos Santiago Machado – presidente;
José Santos de Oliveira – membro efetivo;
Joel Maria de Almeida Moraes – membro efetivo;
Andréia Caetano Celestino – membro efetivo;
Sérgio Olímpio Ivo Albuquerque – membro suplente;
Bonni Kelly Brustolin – membro suplente.

2) Metodologia de análise adotada

Para a elaboração do presente Relatório de Avaliação dos Termos de Parceria, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação seguiu os seguintes passos:

· Análise do relatório sobre a execução do objeto dos Termos de Parceria, contendo comparativos entre as metas propostas e os resultados alcançados;

· Ponderações e questionamento de informações apresentada;
· Formalização das recomendações;
· Emissão de conclusão sobre o desempenho da OSCIP, no que diz respeito ao cumprimento das metas estabelecidas nos Termos de Parceria para o período.

Para a definição da nota obtida, o esforço da ACRECID no atingimento da meta prevista para cada indicador, será calculado com a atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada um, conforme a seguinte escala padrão:

Resultado Observado	Nota Atribuída
90 a 100%	10
80 a 89,9%	9
70 a 79,9%	8
60 a 69,9%	7
50 a 59,9%	6
Abaixo de 50%	0

A avaliação do Quadro de Indicadores e Metas é calculada multiplicando-se a nota atribuída para cada indicador pelo respectivo peso dividido pelo somatório dos pesos, ou seja, a média ponderada dos resultados dos indicadores. A nota observada é então enquadrada em um dos seguintes conceitos: Excelente (9 a 10), Bom (7, 8 e 9), Insatisfatório (abaixo de 7).

Pontuação global	Conceito	Situação do Termo de parceria
De 9 a 10	Excelente	Cumprido plenamente
De 7, 8 e 9	Bom	Cumprido com ressalvas
Abaixo de 7	Insatisfatório	Não cumprido

Será considerado satisfatório o desempenho se obtiver o conceito Excelente ou bom nessa Avaliação.

· Elaboração do presente Relatório.

3) Avaliação do Grau de Alcance das metas

3.1) Documentação Apresentada

- Relatório de Prestação de contas Anual da ACRECID, referente ao exercício de 2009, através do Ofício nº. 045/09/DIRE/ACRECID.

- Premissas do exercício findo de 2009, através do ofício nº. 047/09/DIRE/ACRECID.

3.2) Comparativo da metas pactuadas e alcançadas

3.2.1) QUADRO DE INDICADORES E METAS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – ANO 2009

INDICADORES	UNID	PESO	METAS PACTUADAS	METAS REALIZADAS	NOTA	NOTA X PESO
1. Taxa de juros praticados para capital de giro	% a.m	2	14,4	14,4	10	20
2. Prazo médio de capital de giro	Meses	2	12	12	10	20
3. Valor médio capital de giro	R\$	2	3.000,00	3.000,00	10	20
4. Percentual da Carteira em capital de giro	%	2	15	15,50	09	18
5. Taxa de juros praticados para invest. fixo	% a.m	2	14,4	14,4	10	20
6. Prazo médio de investimento fixo	Meses	2	18	18	10	20
7. Valor médio de investimento fixo	R\$	2	5.000,00	5.000,00	10	20
8. Percentual da carteira em investimento fixo	%	2	15	14,21	09	18
9. Taxa de juros praticados para invest. misto	% a.m	2	14,4	14,4	10	20
10. Prazo médio investimento misto	Meses	2	24	24	10	20
11. Valor médio de investimento misto	R\$	2	3.000,00	3.000,00	10	20
12. Percentual da carteira em invest. misto	%	2	10	69,29	09	18
13. Taxa de juros médios praticada	% a.m	2	14,4	14,4	10	20
14. Valor médio dos empréstimos concedidos	R\$	2	3.300,00	3.165,81	08	16
15. Prazo médio dos empréstimos concedidos	Meses	2	21	21	10	20
16. Percentual de renovação	%	3	18	43,49	10	30
17. Taxa de abertura de crédito	%	3	5	5	10	30
18. Número de agentes de créditos	Unid.	2	8	8	10	20
19. Inadimplência	%	3	10	6,5	10	30
20. Perda sobre carteira ativa	%	2	2,5	3,5	00	00
21. Recuperação de perdas	%	3	91,9	93,5	10	30
22. Provisão para devedores duvidosos	%	2	10	6,5	10	20
23. Despesas operacionais	Meses	2	36.757,66	36.380,52	10	20
24. Número de créditos concedidos	Unid.	3	505	749	10	30
25. Contratos ativos	Unid.	3	384	351	07	21
26. Novos	Unid.	3	505	749	10	30
27. Renovações	Unid.	3	72	167	10	30
28. Quitados	Unid.	3	384	384	10	30
TOTAL		65				593

Média Ponderada = (N X P) / ΣP Média = 9,12

Observações sobre os indicadores de alcance das metas e pertinências dos resultados obtidos:

O desempenho da ACRECID, no ano de 2009, pode ser considerado **EXCELENTE**, pois os resultados foram alcançados.

4. 4) Avaliação do ano de 2009

4.4.1 – Indicadores:

1. Taxa de juros praticadas para capital de giro: a taxa praticada entre 1% e 2% (um e dois por cento) a.m., está em conformidade com o previsto nas normas operacionais de 1 (um) até 4% (quatro por cento) a.m. **Cumpriu a meta plenamente.**

2. Prazo médio para capital de giro: o prazo estabelecido nas normas operacionais é de até 12 (doze) meses, foi praticado o prazo médio de 12 (doze) meses. **Cumpriu a meta plenamente.**

3. Valor médio do capital de giro: **cumpriu a meta plenamente.**

4. Percentual da carteira de capital de giro: estava previsto no Plano de Trabalho a aplicação de 15% (quinze por cento) dos recursos repassados, no entanto superou-se o percentual de **16,5%** (dezesseis vírgula cinco por cento), infligiu a previsão pactuada no plano de trabalho. **Não cumpriu a meta.**

5. Taxa de juros praticada para investimento fixo: a taxa praticada entre 1% e 2% (um e dois por cento) a.m., está em conformidade com o previsto nas normas operacionais de 1 (um) até 4% (quatro por cento) a.m.. **Cumpriu a meta plenamente.**

6. Prazo médio para investimento fixo: o prazo estabelecido nas normas operacionais é de até 18 (dezoito) meses, foi praticado o prazo médio de 18 (dezoito) meses. **Cumpriu a meta plenamente.**

7. Valor médio para investimento fixo: **cumpriu a meta plenamente.**

8. Percentual da carteira de investimento fixo: não conseguiu alcançar a meta pactuada de 15% (quinze por cento) praticando 14,21% (quatorze vírgula vinte e um por cento). **Cumpriu a meta parcialmente.**

9. Taxa de juros praticados para investimento misto: a taxa praticada entre 1% e 2% (um e dois por cento) a.m. está em conformidade com o previsto nas normas operacionais de 1 (um) até 4% (quatro por cento) a.m. **Cumpriu a meta plenamente.**

10. Prazo médio para investimento fixo: o prazo estabelecido nas normas operacionais é de até 24 (vinte e quatro) meses, foi praticado prazo médio de 24 (vinte e quatro) meses. **Cumpriu a meta plenamente.**

11. Valor médio para investimento misto: alcançou a meta de R\$3.000,00 (três mil reais) prevista no plano de trabalho. **Cumpriu a meta plenamente.**

12. Percentual da carteira em investimento misto: estava previsto no Plano de Trabalho a aplicação de 70% (setenta por cento) dos recursos repassados, no entanto, não conseguiu alcançar a meta, praticando 69,29% (sessenta e nove vírgula vinte e nove por cento). **Cumpriu a meta parcialmente.**

13. Taxa de juros média praticada: a taxa de juros estabelecidas nas normas operacionais do

programa é de 1 (um) a 4 (quatro) por cento ao mês, foi operacionalizada taxa de juros média de 1% (um por cento) à 2% (dois por cento). **Cumpriu a meta plenamente.**

14. Valor médio dos empréstimos concedidos: o valor médio previsto para essa meta era de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), no entanto foi alcançado R\$ 3.165,81 (três mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos). **Cumpriu a meta parcialmente.**

15. Prazo médio dos empréstimos concedidos: o prazo estabelecido nas normas operacionais é de até 21 (vinte e um) meses, foi praticado prazo médio de 21 (vinte e um) meses. **Cumpriu a meta plenamente.**

16. Percentual de renovação: a meta prevista no plano de trabalho era de 18% (dezoito por cento), alcançando o percentual de 43,49% (quarenta e três vírgula quarenta e nove por cento). **Cumpriu a meta plenamente.**

17. Taxa de abertura de crédito: alcançou a meta de 5% (cinco por cento) prevista no plano de trabalho. **Cumpriu a meta plenamente.**

18. Número de agentes de crédito: a previsão era de 08 (oito) agentes, no entanto o resultado obtido foi de 08 (oito). **Cumpriu a meta plenamente.**

19. Inadimplência: a taxa prevista no plano era de 10% (dez por cento), a ACRECID obteve uma taxa de 6,5% (seis vírgula cinco por cento). **Cumpriu a meta plenamente.**

20. Perda sobre carteira ativa: a previsão de perda era de 2,5% (dois vírgula cinco por cento), no entanto o resultado obtido foi de 3,5% (três vírgula cinco por cento), ficando **muito aquém** do previsto no plano de trabalho. **Não cumpriu a meta.**

21. Recuperação de Perdas: superou a meta de 91,9% (noventa e um vírgula nove por cento), alcançando um percentual de 93,5% (noventa e três vírgula cinco por cento). **Cumpriu a meta plenamente.**

22. Provisão para devedores duvidosos: a taxa prevista no plano era de 10% (dez por cento), a ACRECID obteve uma taxa de 6,5% (seis vírgula cinco por cento). **Cumpriu a meta plenamente.**

23. Despesas operacionais: era previsto gasto de R\$36.757,66 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), realizou R\$36.360,52 (trinta e seis mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos). **Cumpriu a meta plenamente.**

24. Número de crédito concedidos: o número de créditos concedidos foi de 749 (setecentos e quarenta e nove), portanto superou a meta de 505 (quinhentos e cinco), prevista no plano de trabalho. **Cumpriu a meta plenamente.**

25. Contratos Ativos: o número de contrato previsto no plano de trabalho era de 384 (trezentos e oitenta e quatro), realizando apenas 351 (trezentos e cinquenta e um). **Cumpriu a meta parcialmente.**

26. Novos contratos: a previsão para novas contratações era de 505 (quinhentos e cinco), no entanto o resultado obtido foi de 749 (setecentos e quarenta e nove). **Cumpriu a meta plenamente.**

27. Renovações de contratos: o número de renovação alcançada foi de 167 (cento e sessenta e sete), portanto superou a meta de 72 (setenta e dois) renovações, prevista no plano de trabalho. **Cumpriu a meta plenamente.**

28. Contratos quitados: o número de contratos quitados foi de 384 (trezentos e oitenta e quatro), portanto alcançou a meta prevista no plano de trabalho. **Cumpriu a meta plenamente.**

5. CONCLUSÃO

A Comissão de Avaliação realizou análise sobre os resultados alcançados, considerando a pontuação obtida no desempenho da Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID, no período de janeiro/2009 à dezembro/2009, firmado nos Termos de Parcerias com o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretária de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, onde obteve em conformidade com a metodologia adotada para a referida avaliação no ano de 2009, obteve o conceito **EXCELENTE**.

A avaliação em questão foi feita, obedecendo aos critérios estipulados, e tendo sido cumpridos os requisitos necessários.

Qualquer instituição não tem força sem o apoio de parceiros, essa questão torna-se mais importante quando se trata de uma instituição do Terceiro Setor, que exige um trabalho coletivo e participativo, reconhecemos que o Programa de Microcrédito vem sendo realizado, graças às parcerias, que sobremaneira vêm contribuindo de forma significativa para o bom desempenho do programa no Estado de Rondônia.

O Governo do Estado de Rondônia, através da Secretária de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no período de vigência dos Termos de Parcerias teve um papel fundamental para o êxito e consolidação do Programa de Microcrédito no Estado, subsidiando parte dos custos/despesas operacionais e administrativas necessárias para que a ACRECID chegasse a resultados satisfatórios, é o que constatamos ao final do presente relatório. Portanto, estão de parabéns as partes envolvidas nesta vitoriosa parceria.

Porto Velho – RO, 31 de maio de 2010.

FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO – PRESIDENTE

JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA – MEMBRO EFETIVO

JOEL MARIA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA MORAIS – MEMBRO EFETIVO

ANDREIA CAETANO CELESTINO – MEMBRO EFETIVO

Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 2001.00146-00/2010, que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção de roçadeiras, com a finalidade de atender as necessidades desta SECEL, no valor de R\$ 5.306,00 (cinco mil trezentos e seis reais), em favor da Empresa AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ: 03.881.622/0001-64, conforme parecer jurídico acostado aos autos em epígrafe.

Porto Velho, 26 de julho de 2010.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado – SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 5.306,00 (cinco mil trezentos e seis reais), em favor da Empresa AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ: 03.881.622/0001-64, proveniente da contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção de roçadeiras, a fim de atender as necessidades, desta SECEL com base no parecer jurídico-ASSEJUR/SECEL, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2001.00146-00/2010.

Porto Velho, 26 de julho de 2010.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado – SECEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, torna público, aos interessados, cujo objeto é a aquisição de Tonner e Cartuchos com a finalidade de atender esta SECEL, referente ao **Processo Administrativo nº 2001.00025-00/2010**, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**, em favor das empresas vencedoras no PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2010/SUPEL/RO, sendo classificadas da seguinte forma: Empresa VERAX COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS LTDA-CNPJ: 08.017.512/0001-72, vencedora dos itens: 01, no valor de R\$ 72.216,00, e a Empresa: FRESTA VERDY IND. E COM. LTDA-EPP – CNPJ: 10.427.328/0001-42, vencedora dos itens: 4,11 e 12, no valor de R\$ 24.089,60, e a Empresa: MASTER UNIFORMES E BRINDES IND. E COM. LTDA – CNPJ: 10.427.328/0001-53, vencedora dos itens: 3,6,7,8,9,10,13,14,16,17 e 18, no valor de R\$ 66.247,79, e a Empresa: SIOMARA PITTHAN DE OLIVEIRA CHIROLI-ME – CNPJ 02.870.994/0001-32, vencedora dos itens: 5 e 15, no valor de R\$ 1.698,12, as quais demonstram serem as mais vantajosas para a Administração Pública, conforme Pregão Presencial nº 168/2010/SUPEL publicada no DOE de 08.07.2010. Porto Velho – RO, 17 de Agosto de 2010, PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISO E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado/SECEL

Tribunal de Contas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2010/TCE-RO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1304/TCE-RO/2009, em atendimento ao solicitado pelo Secretário Geral de Administração, Processo **2462/2010/TCE-RO**, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, tipo menor preço, na forma eletrônica, realizado por meio da internet, no site: www.comprasnet.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, da Resolução Administrativa nº 32/TCE-RO-2006, da Lei Federal 8.666/93 e as demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será no dia **03/09/2010, horário: 10h** (horário de Brasília-DF). **OBJETO: contratação de empresa para fornecer o software CorelDraw Graphics Suíte X5, bem como 14 (quatorze) licenças do referido produto, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos do Edital.**

Porto Velho - RO, 24 de agosto de 2010.

Márlon Lourenço Brígido
Pregoeiro/TCE-RO

PAUTA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA

Determino a inclusão dos processos a seguir relacionados na Pauta de Julgamento do dia 31.08.2010, terça-feira, às 9:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma sessão ou em sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

JULGAMENTO E APRECIACÃO DE PROCESSOS

Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

01 - **PROCESSO Nº 1851/09** - Interessada: Câmara do Município de Monte Negro - Assunto: Auditoria – Análise Prévia do Ato de Fixação dos Subsídios dos Vereadores Legislatura 2009/2012 - Responsável: Vereador Marco Antônio dos Santos - Presidente.

02 - **PROCESSO Nº 3342/02** - Interessada: Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - Assunto: Inspeção Ordinária – Quitação de Débito – exercício de 2001, Requerentes: Wilson Pereira Lopes – C.P.F. nº 759.042.257-68 e José Guilherme da Rocha Castelo Branco – C.P.F. nº 358.306.627-87.

03 - **PROCESSO Nº 1623/09** - (Apenso Processo nº 1146/09) - Interessado: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra - Assunto: Prestação de Contas - exercício de 2008 - Responsável: Silvéster Luiz Rosso – C.P.F. nº 422.588.392-20 – Superintendente.

04 - **PROCESSO Nº 3965/08** - Interessada: Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração - Assunto: Tomada de Contas Especial – Convênio nº 347/PGE/05 – Responsáveis: João Carlos Gonçalves Ribeiro – C.P.F. nº 775.238.578-68 - Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração e Pedro de Oliveira Bordalo – C.P.F. nº 004.458.602-78 - Presidente da Central das Associações de Produtores Rurais do Município de Porto Velho.

05 - **PROCESSO Nº 0884/10** - Interessada: Secretaria de Estado da Cultura do Esporte e do Lazer - Assunto: Convênio nº 394/PGE/08 – Responsáveis: Jucélis Freitas de Souza – C.P.F. nº 326.815.772-68 - Secretário de Estado da Cultura, do Esporte e do Lazer e Sandra Márcia Rodrigues Bucarh – C.P.F. nº 326.815.772-68 - Presidente da Companhia de Integração Social, Educacional e Ambiental de Rondônia.

06 - **PROCESSO Nº 3126/07** - (Apenso Processos nºs 3128, 3130, 3131, 3132, 3133, 3134, 3135, 3136 e 3137/07) - Interessados: Aílto Rigotto – C.P.F. nº 350.573.512-49 e outros - Assunto: Exame de legalidade do Ato de Admissão de Pessoal decorrente de Concurso Público – Estatutário - Origem: Município de Alto Paraíso.

Conselheiro **EDÍLSON DE SOUSA SILVA**

07 - **PROCESSO Nº 1703/08** - Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Cerejeiras - Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2007 – Responsáveis: Afonso Emerick Dutra – C.P.F. nº 420.163.042-00 – Secretário Municipal de Saúde e Sílvia César Rossi – C.P.F. nº 564.838.052-68 – Contador.

08 - **PROCESSO Nº 0017/07** - Interessada: Elizabeth Nunes Braga – C.P.F. nº 040.511.572-53 - Assunto: Aposentadoria – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

09 - **PROCESSO Nº 3530/07** - Interessada: Aurizete Vinagre de Lima Dias – C.P.F. nº 368.095.519-72 - Assunto: Aposentadoria – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

10 - **PROCESSO Nº 1371/08** - Interessada: Edna Pereira dos Santos – C.P.F. nº 327.064.052-87 - Assunto: Aposentadoria – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

11 - **PROCESSO Nº 0788/99** - Interessado: José Jaime da Silva – C.P.F. nº 115.337.302-53 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Município de Guajará-Mirim.

12 - **PROCESSO Nº 0408/09** - Interessados: Luciene Reis e outros - Assunto: Exame da Legalidade de Atos de Admissão de Pessoal decorrente de Concurso Público – Estatutário - Origem: Município de Chupunguaia.

13 - **PROCESSO Nº 2485/09** - Interessado: Município de Pimenta Bueno - Assunto: Edital de Pregão Eletrônico nº 065/2009 - Responsáveis: Augusto Tunes Praça – Prefeito Municipal e Everton Naiton Scheffer de Meira – Pregoeiro Municipal.

14 - **PROCESSO Nº 1197/07** - (Apenso Processos nºs 992, 1276, 1852, 2405, 3024, 3739, 4146, 4377, 4775 e 5161/06: 0246 e 0523/07) - Interessada:

Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2006 – Responsável: Ângela Maria Zocal – C.P.F. nº 100.207.748-36 - Diretora-Geral.

15 - PROCESSO Nº 5470/04 – Interessada: Matilde Eugênia de Oliveira – C.P.F. nº 272.564.052-00 – Assunto: Aposentadoria por Invalidez – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

16 - PROCESSO Nº 0255/00 – Interessado: Antônio Jorge Nasser – C.P.F. nº 190.040.609-87 – Assunto: Aposentadoria por Invalidez – Origem: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

17 - PROCESSO Nº 1177/02 – Interessada: Eliezer Palma – C.P.F. nº 225.582.768-91 – Assunto: Aposentadoria Compulsória – Origem: Câmara do Município de Porto Velho.

Conselheiro **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**

ADIADA DISCUSSÃO – na Sessão do dia 03.08.10

18 - PROCESSO Nº 1352/94 – Interessada: Maria Hortência Gonçalves – C.P.F. nº 115.587.412-91 – Assunto: Pensão – Origem: Governo do estado de Rondônia .

19 - PROCESSO Nº 0822/04 - Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - Assunto: Tomada de Contas Especial oriunda da Decisão nº 342/2008 – 2ª Câmara - Responsáveis: Maurício Calisto da Cruz – C.P.F. nº 856.098.118-72 – Diretor Geral e Ediney Gonçalves Ferreira – C.P.F. nº 057.317.038-11 - Diretor Administrativo e Financeiro.

20 - PROCESSO Nº 2805/00 – Interessada: Loteria do Estado de Rondônia – Assunto: Prestação de Contas – Exercício 1998 – Responsável: Leandra Fátima Vivian – Diretora Presidente.

21 - PROCESSO Nº 2319/08 (Aposentos Processos nºs. 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338 e 2339/08) - Interessado: Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2005 - Responsável: Oliverson Francisco Marçal – C.P.F. nº 221.083.862-20 - Gerente Geral.

22 - PROCESSO Nº 4289/97 (Apenso Processo nº 2073/06) – Interessada: Secretaria de Estado da Educação – Assunto: Contrato nº 128/97-PGE – **Quitação de Débito** – acórdão nº 80/2005-2ª Câmara-TCE-RO - Requerente: Tomás Guilherme Correia – C.P.F. nº 038.669.121-53.

23 - PROCESSO Nº 4290/97 - (Processo Original nº 2053/06) - Interessada: Secretaria de Estado da Educação – Assunto: Contrato nº 129/97-PGE – **Quitação de Débito** – acórdão nº 81/2005-2ª Câmara-TCE-RO – Requerente: Tomás Guilherme Correia – C.P.F. nº 038.669.121-53 - ex-Secretário.

24 - PROCESSO Nº 3594/08 - Interessado: Município de Pimenta Bueno - Assunto: Análise da despesa decorrente do Contrato nº 040/2008 - P.G.M para reforma geral e ampliação da Creche Municipal Herbert José de Souza - Betinho, localizada na Av. Cristóvão Colombo, Zona Urbana, do município de Pimenta Bueno - Responsável: Augusto Tunes Praça – Prefeito Municipal.

25 - PROCESSO Nº 1692/95 - Interessado: Bento Carneiro do Carmo – C.P.F. nº 079.007.322-68 -

Assunto: Aposentadoria – Origem: Município de Guajará-Mirim.

26 - PROCESSO Nº 4811/98 - Interessada: Izabel Guedes Marques – C.P.F. nº 057.507.923-15 - Assunto: Aposentadoria – Origem: Município de Porto Velho.

27 - PROCESSO Nº 4448/05 - Interessada: Cecília Gomes Bezerra – C.P.F. nº 113.347.032-72 - Assunto: Aposentadoria – Origem: Município de Porto Velho.

28 - PROCESSO Nº 5417/05 - Interessada: Maria José Delarmelina – C.P.F. nº 162.285.512-87 - Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

29 - PROCESSO Nº 1502/96 – Interessados: Maria Ramos dos Santos e Outros – C.P.F. nº 162.086.172-00 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Rolim de Moura.

Porto Velho, 19 de agosto de 2010

Conselheiro
EDÍLSON DE SOUSA SILVA
Presidente da Primeira Câmara

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/TCE-RO/2010

CONTRATANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME.

DO OBJETO – O fornecimento estimado de 4.000 (quatro mil) cargas de água mineral em garrações de 20 litros, nos edifícios Sede e Anexo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por um período de 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA – 12 (doze) meses, com início em 1º.10.2010.

DO VALOR – Total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da seguinte programação: 01.122.1265.2981.0000, Elemento Despesa 3390.30, Nota de Empenho Estimativo 1957/2010.

DO PROCESSO – Nº 1554/2010.

DO FORO – Comarca de Porto Velho-RO.

ASSINAM – Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor GODOFREDO GONÇALVES, representante da Empresa Guta Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda - ME.

Porto Velho, 6 de agosto de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

PROCESSO Nº: 1368/09 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 1584/06 – APENSOS NºS 1067, 1930, 2819, 2820, 3298, 4006, 4656, 5522, 5523, 6435, 6474 E 6475/05; 1583 E 1585/06)
RECORRENTE: MARUEDSON VASCONCELOS DE SANTANA
ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO AO ACÓRDÃO 001/09-1ª CÂMARA

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

ACÓRDÃO Nº 210/2009 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 01/09-1ª Câmara, interposto pelo Senhor Maruedson Vasconcelos de Santana, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, em:

I – **Conhecer do Recurso de Reconsideração** interposto pelo Senhor **Maruedson Vasconcelos de Santana**, por ser próprio e tempestivo **para, no mérito, dar-lhe parcial provimento**, para:

II – **Reduzir a multa** que lhe foi imputada no item II do Acórdão nº 01/09-1ª Câmara, **fixando-a em R\$ 1.250,00** (um mil, duzentos e cinquenta reais);

III – **Manter inalterados** os demais termos do Acórdão nº 01/09-1ª Câmara;

IV – **Dar ciência** deste Acórdão ao recorrente;

V – **Arquivar** os presentes autos, após adotadas as providências de praxe.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA; o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora-Geral Interina do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro-Substituto
Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Interina do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1961/09
INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
ASSUNTO: AUDITORIA – ANÁLISE PRÉVIA DO ATO DE FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI – LEGISLATURA 2009/2012
RESPONSÁVEL: BENJAMIN PEREIRA SOARES JÚNIOR
VEREADOR PRESIDENTE
CPF Nº 327.171.642-00
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

ACÓRDÃO Nº 241/2009 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Auditoria destinada a examinar a legalidade da Resolução nº 059/2008/CMCJ/2008 que

fixou o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Candeias do Jamari para a legislatura de 2009 a 2012, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, em:

I – Considerar irregular o ato de fixação dos subsídios dos vereadores, ante a inconstitucionalidade dos artigos 1º e 2º da Resolução nº 059/CMCJ/2008, por afrontar diretamente a Constituição Federal;

II – Recomendar ao responsável a tomada das medidas necessárias à alteração do artigo 1º da referida Resolução, para adequação nos termos da Constituição Federal, a fim de que se fixe os subsídios dos vereadores em parcela fixa e não variável, respeitando-se o teto de 30% dos vencimentos do Deputado Estadual, na forma da Lei, sob pena de multa, nos termos do artigo 55, II, da Lei Complementar Estadual nº 154/96;

III – Recomendar ao responsável a alteração do artigo 2º da referida Resolução, de modo que a forma de reajuste dos subsídios dos vereadores, se dê mediante Lei específica sobre o tema, em consonância com o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, sob pena de serem considerados ilegais os pagamentos, ensejando, ainda, a imposição de multa, nos termos do artigo 55, II, da Lei Complementar Estadual nº 154/96;

IV – Dar conhecimento deste Acórdão aos interessados;

V – Apensar estes autos à Prestação de Contas do exercício de 2009, momento em que se fiscalizará o cumprimento das determinações constantes deste Acórdão.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA; o Conselheiro-Substituto LUCIVAL FERNANDES (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora-Geral Interina do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro-Substituto
Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Interina do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1541/2009 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 1248/2004 - APENSOS NºS 1968, 1976, 2301, 3046, 2505, 3106, 4283, 4442, 4711/06, 872, 873, 1238/07)
RECORRENTE: MARUEDSON VASCONCELOS DE SANTANA
CPF Nº 369.383.352-49

ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO AO ACÓRDÃO Nº 02/2009-1ª CÂMARA
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

ACÓRDÃO Nº 02/2010 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 02/2009-1ª Câmara, interposto pelo Senhor Maruedson Vasconcelos de Santana, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, em:

I – Conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Senhor **Maruedson Vasconcelos de Santana** por atender aos pressupostos de admissibilidade recursal e, **no mérito, negar-lhe provimento**;

II – Manter inalterado o Acórdão nº 02/2009 – 1ª Câmara e dar prosseguimento às suas determinações;

III – Comunicar ao interessado o conteúdo deste Acórdão.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator), EDILSON DE SOUSA SILVA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, PAULO CURI NETO (Declarou-se Impedido nos termos do artigo 134, II do Código de Processo Civil); o Conselheiro-Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente em exercício VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.
Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2010.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente
em exercício

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0033/2009 – (PROCESSO DE ORIGEM: 3856/02)

INTERESSADO: HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO

ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO AO ACÓRDÃO Nº 68/08 – PLENO

RECORRENTE: CLAUDIONOR DO COUTO RORIZ
EX-SECRETÁRIO DE SAÚDE

RELATOR: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

DECISÃO Nº 67/2010 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 68/2008-Pleno, interposto pelo Senhor Claudionor Couto Roriz, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro PAULO CURI NETO, por unanimidade

de votos, decide:

I – Conhecer do Recurso de Reconsideração, pois atendidos os pressupostos legais;

II – Negar provimento ao recurso, mantendo inalterado o Acórdão nº 68/2008-Pleno, proferido em 29.05.2008 no Processo nº 3856/2002;

III – Dar ciência desta Decisão ao recorrente;

IV – Sobrestar os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o cumprimento das determinações do Acórdão nº 68/2008-Pleno, de 29.05.2008.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, PAULO CURI NETO (Relator); o Conselheiro-Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.
Sala das Sessões, 29 de abril de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

PAULO CURI NETO
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do M. P. junto ao TCE-RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/TCE-RO/2010

CONTRATANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF.

DO OBJETO – Realização de Curso de Capacitação, no exercício de 2010, para os servidores do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e seus Jurisdicionados, na área de Direito Administrativo, Direito Constitucional e Indicadores de Desempenho, em parceria com a Escola de Contas.

DA VIGÊNCIA – O presente Contrato terá vigência no período de 09.08 a 31.12.2010.

DO VALOR – Total de R\$ 61.664,94 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da seguinte programação: 01.128.1266.2916.0000-3.3.90.39 e Nota de Empenho nº 408/2010.

DO PROCESSO – Nº 248/2010.

DO FORO – Comarca de Porto Velho-RO.

ASSINAM – Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor PAULO MAUGER, representante da Escola de Administração Fazendária.

Porto Velho, 16 de agosto de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2010

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação Materiais de Obras – CPLMO; nomeada

através do Decreto nº 3.076, de 09/08/2010 torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 922/2010, a realização de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2010, tipo Empreitada por Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e adequação com realização de baritamento da sala de Raio-X da Unidade Mista de Saúde de Chupinguaia, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. O recebimento dos envelopes e início do julgamento das propostas dar-se-ão às 08:00 horas do dia 09 de Setembro de 2010, na Sala da CPLMO, na sede da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se a disposição dos interessados na Avenida 27, nº 1133, Centro, Chupinguaia - RO, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira. Maiores esclarecimentos serão prestados pela CPLMO, no endereço acima mencionado ou ainda pelo Telefone (0xx69) 3346-1370 ou “E-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com”.

Publique-se!

Chupinguaia, 23 de Agosto de 2010

MOISES CAZUA DE ANDRADE

Presidente da CPLMO.
DEC. Nº 3.076/10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ESTADO DE RONDONIA. PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO, FORMA PRESENCIAL Nº 068/2010. PROCESSO Nº 109/GLOBAL/2010. O Município de Cacoal torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, que será julgado por lote, tendo por objeto a contratação de serviços de publicidade e capacitação técnica, para execução do projeto PROJÓVEM TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ. Processo MTE nº 46958.000871/2009-61. Plano de Trabalho nº 11.366.8034.2A95.0001. Conforme Edital e seus anexos. Requisitante: Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST. Data de abertura: Dia 10/09/2010. Horário: 08h30min. Local de realização da sessão: Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2.100, Bairro Centro. Obtenção do edital: gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br/, ou diretamente na CPL. no endereço supra citado. Telefone: (0xx69) 3907-4073. Das 07h30min às 12h00min. Cacoal – RO, 23 de agosto de 2010.

Silvino Gomes da Silva Neto
Pregoeiro
Port. 003/GP/10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS-RO

Pregão Eletrônico nº: 024/2010.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº 192/2010, de 08/04/2010 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS). Objeto: **Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a aquisição de pneus, câmaras, protetores, cantos laminas dentes para serem utilizados nas maquinas e viaturas da Semosp com Recursos de Convênios Nº 045/10/FITHA. Processos Administrativos Nº 2844/2010** – Data para cadastro de proposta dia 06/09/2010, a partir das 09:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 08/09/2010, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: leidemarcoelhorib@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 19 de Agosto de 2010.

Leidemar Coelho Ribeiro
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO
Pregão Presencial nº. 044/2010.]

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 192/2010, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para: **Aquisição de peças e contratação de mão obra para a recuperação da parte da transmissão Nº de serie 8XL02718 da Patrol 120G serie 4HD 02690 marca Caterpillar, ano 1995, Ref06 tomb. 8377, Trator de esteira Komatsu, modelo D41A, Serie nº B30017, ano tomb. 15759 ref048 e Motoniveladora (Patrol) Fiat Allis modelo FG-85, ano 1989, tomb. 6780 ref.026, pertencente à SEMOSP, com Recursos Convênios nº 045/10/FITHA.** – Processos Administrativos Nº. 2844/2010 – Seção de Abertura: Para as 09:00 horas, do dia 06 de Setembro de 2010, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: leidemarcoelhorib@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 19 de Agosto de 2010.

Leidemar Coelho Ribeiro
Pregoeiro oficial do Município
Dec. Nº. 192/2010.

Ineditoriais

Dados para a Publicação de recebimento das Licenças Ambientais – Ampliação das Subestações de Ariquemes em Rondônia.

1 – Licença Prévia – Ariquemes

As Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletrobras Eletronorte, localizada na BR 364, Km 7,5 – Sentido Cuiabá. CEP: 78.902-180 – Município de Porto Velho – RO – CNPJ nº. 00.357.038/0135-65, Torna público que recebeu da COLMAM/SEDAM em 18/08/2010 a Licença Prévia Nº 01.0635/ COLMAM/SEDAM, com validade até 18/12/2010, Conforme Processo Nº 1801/0038/2001, para a atividade de Instalação de 02 transformadores 230/69/13,8 KV, 60MVA e suas conexões aos barramentos de 230 e 69 Kv; 02 entradas de linha e 01 Reator de Neutro de 48 KV, para a Ampliação da Subestação de Ariquemes– RO.

2 – Licença de Instalação – Ariquemes

As Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletrobras Eletronorte, localizada na BR 364, Km 7,5 – Sentido Cuiabá. CEP: 78.902-180 – Município de Porto Velho – RO – CNPJ nº. 00.357.038/0135-65, Torna público que recebeu da COLMAM/SEDAM em 18/08/2010 a Licença de Instalação Nº 01.0636/ COLMAM/SEDAM, com validade até 18/08/2011, Conforme Processo Nº 1801/0038/2001, para a atividade de Instalação de 02 transformadores 230/69/13,8 KV, 60MVA e suas conexões aos barramentos de 230 e 69 Kv; 02 entradas de linha e 01 Reator de Neutro de 48 KV, para a Ampliação da Subestação de Ariquemes– RO.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE**, que fundamentado nos termos do Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93, **DECLARAR INEXIGÍVEL** a Licitação para aquisição de um trator da marca Massey Ferguson, no valor de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais), em favor da Empresa Guaporé Máquinas e Equipamentos Ltda, com CNPJ nº. 06.067.041/0001-81, conforme Parecer Jurídico nº 155/2010/ASJUR/EMATER/RO, acostado as folhas nº 103/104 dos autos. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 23 de agosto de 2010.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO